

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBa
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – FFCH

A INCOMPATIBILIDADE DAS CORES EM WITTGENSTEIN (1929 – 1930)

Eduardo Novaes Rios Ribeiro

Salvador
2015

EDUARDO NOVAES RIOS RIBEIRO

A INCOMPATIBILIDADE DAS CORES EM WITTGENSTEIN (1929 – 1930)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFBA, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Lopez Azize;

Coorientador: Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva.

SALVADOR

2015

Ribeiro, Eduardo Novaes Rios

A Incompatibilidade das Cores em Wittgenstein (1929-1930) / Eduardo Novaes Rios Ribeiro. – Salvador, 2015.

88 f.

Orientador: Rafael Lopez Azize;

Coorientador: João Carlos Salles Pires da Silva.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2015.

1. Wittgenstein, Ludwig, 1889-1951. 2. Cores. 3. Significação. 4. Gramática. 5. Experiência. I. Silva, João Carlos Salles Pires da. II. Azize, Rafael Lopez. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. A Incompatibilidade das Cores em Wittgenstein (1922 – 1930).

EDUARDO NOVAES RIOS RIBEIRO

A INCOMPATIBILIDADE DAS CORES EM WITTGENSTEIN (1929 – 1930)

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Filosofia
junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em ___/___/_____.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Rafael Lopez Azize
(UFBa – Orientador)

Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva
(UFBa – Coorientador)

Prof^a. Dra. Cláudia Barcellar Batista
(UFBa – Membro)

Prof. Dr. Valério Hillesheim
(UNEB/FSBB – Membro)

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao amigo, professor e orientador João Carlos Salles Pires da Silva por ser ele mesmo um *exemplo* filosófico, e também pela contínua *paciência* e *generosidade* com que orientou este trabalho. Vi o Professor João pela primeira vez na TV, em 2006, num antigo programa universitário, falando sobre os problemas ecdóticos das *Zettel*. Doravante, João me provocou uma profunda admiração pela sua pessoa. Nesse sentido, então, agradeço pelos 7 anos (ou 9, na verdade) que João me orienta: cada uso *correto* de uma palavra neste trabalho deve testemunhar os seus ensinamentos, o restante fica por minha conta.

Ao Professor Rafael Lopes Azize pela *essencial*, rica e amiga orientação.

Aos amigos e membros do Grupo de Estudos e Pesquisa Empirismo, Fenomenologia e Gramática – lugar de tantos sábados e de algumas sextas. Em especial, agradeço a André de Jesus Nascimento pela *ideia*; a Pedro Neto pelo incentivo; a Thiago Andrade Ferreira Dória por sempre ter me ajudado nos momentos de timidez; a Wagner Teles de Oliveira pela *maciça contribuição* desde a época do início da minha graduação.

Ao Professor Valério Hillesheim pelos apontamentos críticos e por aceitar fazer parte da banca.

À Professora Cláudia Barcellar Batista por gentilmente aceitar fazer parte da banca.

A Alba Poliana de Souza Araújo, Cainã Almeida Dias, Edson César de Souza Sobrinho e Luísa Mesquita Damasceno.

A Rafael Ribeiro pela tradução do resumo para a língua inglesa.

À Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior pela bolsa de estudos, sem a qual este trabalho não teria sido realizado.

RESUMO

Nesse trabalho, trata-se de analisar o movimento que Wittgenstein realiza em 1929, época de seu retorno à atividade filosófica, quando tenta dissolver um problema gerado a partir do aforismo §6.3751 do *Tractatus Logico-Philosophicus*. Nesse sentido, decide-se se a análise lógica da gramática das cores se deixa apresentar ante a leis físicas ou se os dois tipos de incompatibilidades das cores que analisamos enfeixam problemas filosóficos relativos à percepção. Para tanto, analisa-se a viragem da filosofia de 29 a 1930.

ABSTRACT

In this work, analyses the movement made by Wittgenstein in 1929 – the year that marks his return to the field of Philosophy – when he tries to solve the problems generated as form the Tractatus's 6.3751. Thereby, he decides whether the logical difference of Grammar's Colour might be presented before empirical laws or the two kinds of incompatibility of colour gather philosophical problems related to realization. In order to carry out such a task, we intend to analyse the turning point of his philosophy between the years of 1929 and 1930.

SUMÁRIO

| | |
|---|---------|
| 0 – Introdução | pág. 6 |
| 1 – <i>Simplex sigillum veri</i> | pág. 17 |
| 2 – Sistema proposicional: o exemplo da régua | pág. 28 |
| 3 – A reincidência do simples: duplicidade no recurso ao octaedro, uma distinção e a sua consequência na leitura da obra | pág. 49 |
| Considerações finais | pág. 80 |

0. Introdução

Em 1977, Nelson Goodman apresentara a sua visão das *Anotações sobre as Cores* (1950) de Ludwig Wittgenstein (1881–1951). A fisionomia da resenha revela obstinada circunscrição do núcleo do livro ao expor, num olhar panorâmico, o modo como fora regido o desenvolvimento analítico da obra. Nesse sentido, no percurso da breve resenha, Goodman sustenta: na coletânea de aforismos então reunidos, o autor não tentara exibir a incompatibilidade das cores na forma de enunciados da física ou da psicologia, em vista que o seu objetivo — acentuara Goodman — assentara-se em expor o inventário que compõe uma *lógica da cor*, sendo portanto as articulações de sua estrutura algo primordial a se deixar apresentar.¹ Não obstante, sobre a relevância destas anotações, poucas palavras por parte de Goodman... Assim continua — refreando um tanto mais o amplo significado da obra —, as *Anotações sobre as Cores* de Wittgenstein configuram uma “pequena coleção de anotações (...) sem significativa contribuição à teoria das cores”.²

Nelson Goodman³ forja uma ilustre estetização da obra: por assim dizer, um fragmento da imagem estrutural que muitos intérpretes atribuirão à parte expressiva da gramática das cores na obra de Ludwig Wittgenstein. “Livro fraco e fragmentado, muito embora de um grande pensador”: eis o enigma, uma quase-contradição. Assim qualificado, indica algo que, nos manuscritos pós-*Investigações* sobre as cores se fomenta em duplo propósito: extenua-se uma não-ausculta do senso

¹ GOODMAN, Nelson. *Remarks on colour*. In: **The Journal of Philosophy**, vol. 75, n°9, p. 503: “His purpose, he repeatedly insists, is not a psychology or a physics but purpose, he repeatedly insists, is not a psycholhology or a physics but a *logic* of color.”

² *Op. Cit.*, p. 50: “Although this small collection of remarks by Wittgenstein makes no significant contribution to the theory of color, it is worth having as a late, ever though incomplete, work of a great mind.”

³ Um Nelson Goodman, afirma João Carlos Salles em nota, envolvido mais com o prefácio de G. E. M. Ascombe à edição das *Anotações sobre as Cores* que com a inteireza da obra: “Pensador arguto, Goodman consegue a proeza de acumular em quatro comportados e pequenos parágrafos de uma resenha diminuta um número significativo de erros de diversa ordem e magnitude. Mas podemos logo perceber que parte dos erros cometidos por Goodman em sua resenha — como a própria sugestão de que os parágrafos da primeira parte (*BF I*) estão a delir os da segunda e terceira (*BF II* e *BF III*) — parece dever-se ao fato de ter ele lido mais atentamente o prefácio de Anscombe que o próprio texto de Wittgenstein”. In: SALLES, J. C. *Considerações sobre o texto das* *Berkungen über die Farben*. In: SALLES, J. C. **O Retrato do Vermelho e outros ensaios**. Salvador: Editora Quarteto, 2006,p. 172.

geral do tempo da obra ou de um exercício de analisar a função do repertório de conceitos e de suas feições características em contextos teóricos. Nesses termos, então, a genealogia restrita da tópica, possível de acolher avaliação progressiva ou retrospectiva — cifra de como o passado da obra se dobra ao pouco progresso que não pode mais ser dito em poucas palavras, esta característica estilística da obra tardia de Wittgenstein —, parece se perder. Ou então: anotações sobre as cores que abarcam o passado da obra se tornam, por parte de alguns intérpretes, anotações como que isoladas, autocontidas nos cenários que precedem às *Investigações Filosóficas* — do *Tractatus Logico-Philosophicus* (1922) aos discerníveis contextos em que o gesto de expressar relações internas entre cores se torna problemática e crítica precípua à generalização empreendida no livro do então jovem Wittgenstein: vemos isto, por exemplo, nas curtas *Algumas Observações sobre Forma Lógica* (1929) e em *Observações Filosóficas* (1929–1931).

Em nosso trabalho, decerto não é o caso cristalizar o passado em partes isoladas e *esquecer o futuro* — eis uma contradição que muitos intérpretes parecem não perceber em suas análises, cuja vertente advém, sobretudo, do epígono que vem a transmutar-se, por vezes, em arquipélogo: não haveria caráter *arbitrário* específico que orienta a gramática das cores na obra de Wittgenstein. Um movimento legítimo? Ainda não sabemos. Afinal, por isso mesmo avaliamos e expomos, propondo uma leitura por vezes miúda, como indica em parte nosso título, do partilhamento desse desse tempo pretérito — de forma bastante sumária, manuscritos diversos redigidos por Wittgenstein sobre a incompatibilidade das cores (por conseguinte, das relações internas entre cores) na viragem de sua filosofia em 1929 e 30. Então, é nosso objetivo central evidenciar que o encerramento da temática pertence ao futuro da obra, mas que o pretérito que lhe deve poder conferir algo de essencial para o correto entendimento da sua edição correta. “E se assim o for, a exigência da qual parte o historiador trará consigo uma pré-imagem da filosofia”,⁴ sobremaneira se reconhecemos que, já em 1930, Wittgenstein tem o seu primeiro contato com a *Farbenlehre* de Goethe, sendo o comércio teórico

⁴ Cf. MOURA, C. A. R. *História stultitiae e história sapientiae*. In: **Discurso n°17**, São Paulo, 1988, p. 155.

entre o sentido da fenomenologia e a sua negação algo a ser avaliado em inúmeras ocasiões.⁵ *Assim, o tempo dessa narrativa espelha uma tessitura transata.*

Não se desvela assim um espedaçamento da significação dos contextos conceituais na obra do jovem Wittgenstein. Afinal, o senso do tempo da obra é, num sentido específico, o fundamento do futuro de nossa fratura metodológica (algo como uma “Fenomenologia da Composição”, diríamos), pois ordenada por dever e razão. Não há também, é certo, sobreposição de um lado para com o outro, senão um aparente truísmo: de um lado, a razão inflexiona, no interior dos sucessivos problemas filosóficos que a história da filosofia nos interpela, nem sempre compreendendo contudo uma *philosophia perennis*, a possibilidade do erro, sobretudo quando se trata da aplicação de métodos de interpretação do texto filosófico; do outro lado, é dever do intérprete examinar passagens e retornos do autor sobre ele mesmo, como se conatural em filosofia o autodomínio terapêutico. Em especial, ao se tratar da obra de Wittgenstein, lugar em que se traduzem *diagnósticos* acentuados do senso ético do autor. Por isso, de nossa parte, não norTEAMOS o nosso trabalho na forma da interpretação que escapa do interno ao texto filosófico e dos manuseios teóricos que, em seu tempo, *aparecem*.

Assim, poderemos analisar: o modo de proceder de Wittgenstein deve se flagrar em características essenciais de instantes da obra onde modulações se guiam a dissolver problemas fenomenológicos em infundáveis retornos e estagnações altissonantes. Então, nesse trabalho que se apresenta, mostramos como para Wittgenstein não importa tanto que percebamos o espaço com os nossos sentidos – por meio da vista, do tato, etc. – mas sim que a expressão da possibilidade dos objetos possuírem cores, sobremaneira resistindo à tentação de se hospedar em relações causais, permite-se expor de tal modo que a coloridade se torna nota do prolongamento lícito da

⁵ Em carta a Norman Malcolm datada de 16 de janeiro de 1950, Ludwig Wittgenstein afirma ter iniciado a leitura da *Farbenlehre* de Goethe. Em nota, Brian McGuinness afirma: “Goethe's Theory of colour – Wittgenstein alludes to this occasionally from 1930 on, as to other aspects of Goethe. His fortuitous reading of the work (*Farbenlehre*) in Vienna at this time led him to make it the subject of quite prolonged reflections. Remarks in MS 173 dated from 24.3.1950 on are printed as Part III of Remarks on Colour.” In: WITTGENSTEIN, Ludwig. **Wittgenstein in Cambridge: Letters and Documents 1911–1951**. Oxford: Blackwell Publishing, Editado por Brian McGuinness, p. 464. Em única palavra, eis o sentido de uma possível releitura, embora não haja, em sentido específico, uma prova material.

arbitrariedade lógico-gramatical que lhe apresenta. Contudo, onde jaz a expressão das condições linguísticas do visível se concerne o seguinte movimento: metodologicamente, objetos empíricos deixam de ser providos de cores para que as incompatibilidades entre elas se deixem exibir e, por conseguinte, passem a ter cores e possam ser descritos em estados de coisas.⁶ Glosando um tanto com o *Tractatus*, os objetos *devem ser* incolores.⁷ Há, assim, um campo de modalidades implícito nessa concepção, cujo reconhecimento — Wittgenstein continuamente insistira — não pertence a descrições de concomitantes atividades de descrição empírica da incompatibilidade das cores.

Em se tratando dos fundamentos da obra de Wittgenstein, é certo que a pergunta pela incompatibilidade não deve tomar a direção do olhar que mira incompatibilidades que as ciências expressam — eis, como aponta por exemplo Guy Stock,⁸ uma marca do período intermediário que irá se sustentar no futuro da obra, muito embora, no caso do §6.3751 do *Tractatus*, à questão não resida ponto incontestado por parte dos intérpretes, isto porque, segundo cremos, não se deixa expressar em proposições ditas filosóficas, propriamente, sobretudo no caso da filosofia de Wittgenstein, da relevância que a *verdade* de uma percepção representa, por mais que se trate de autênticos objetos físicos os dilemas envolvidos em problemas filosóficos cujas soluções organizam aspectos cromáticos, mas sim do custo que relações de sentido impõe ao que nos proporciona dizer significativamente. Por conseguinte, as incompatibilidades das cores permitem, em parte, organizar a sensibilidade de modo que, atravessando uma reflexão no terreno do empírico, são antes distinções no campo formal, primeiro de uma lógica depois de uma gramática filosófica, que delimitam e apresentam as margens de liberdade que repousam em nossa imagem de mundo. Nesse ínterim, pairamos num característico movimento de um *excesso* que acorrenta o tema das cores na obra de Wittgenstein de 1922 a 1930: trata-se da maneira como aplicamos palavras e assim descrevemos fenômenos do campo visual. Eis uma palavra que condensa esse nosso grande aforismo.

Uma distinção categorial: a proposição e a lógica. De um lado, colorimos o mundo. Em

⁶ Cf. SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, n°35, 2002, p. 13.

⁷ Cf. WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-Philosophicus**, §2.0232.

⁸ STOCK, Guy. *Remarks on colour*. In: **Mind**, New Series, volume 89, n°335, (julho de 1980), p. 448-449,:

outras palavras, com palavras pairamos subordinados pela linguagem (perdão pelo pleonasma!) para, por exemplo, pintar algo. Do outro lado, a lógica permite ceder a unidade para a compreensão de expressões linguísticas. Tão rapidamente daí surge este mote que chamaremos de *excesso*. Este, não se permite reconhecer plenamente na forma elementar de um fenômeno cujo acessório de sentido é *outro componente fenomenológico*, o qual diríamos ser o excesso ou a borda complementar do seu conteúdo. Tampouco, como vimos, diríamos ser alguma sobra do exame de como se reduzem incompatibilidades empiricamente, como na passagem da sombra à luz. O *excesso* reside antes *estruturado* (superficialmente ou não), como o uso de uma interjeição que deve antecipar uma situação em que ela mesma possa ter sentido.

O *excesso* é semelhante à borda de um quadro, pois limite interno de uma imagem; modo no qual uma reflexão lógico-gramatical sobre as cores aceita, como características essenciais do seu lugar na obra, simetrias e assimetrias que constituem o espaço das cores. Assim, ao largo dos anos de reflexão de Wittgenstein de 1922 a 1930, admite-se que este *excesso* implica a *imagem estrutural* que costura a dupla heurística que apresentaremos no período de 29 a 1930: de um lado, situamos a interdependência do estofô da lógica (tautologias, contradições, o sentido da exclusão e, por fim, o regime de proposições gramaticais) e a dependência do uso de enunciados que, contendo predicados relativos a cores, deve suplantar o *excesso*, quando muito regrado e parte da linguagem que apresenta o mundo; por outro lado, sinalizamos, no limite desse nosso texto, a resolução terminal do problema da incompatibilidade das cores no epíteto *arbitrário* das expressões que sustentam o sensível, qual alguns comentadores parecem *esquecer*.

Sendo assim, uma tonalidade de cor comporta gradações.⁹ Com referência precisa,

⁹ Um matiz outorga a matéria da indiscernibilidade de um tom para com o outro; Compõe um eixo no interior das variações cromáticas que, por exemplo, um círculo de cores apresenta. Sendo assim, o conceito de matiz pode ser definido nos seguintes termos: um matiz guarda relação fundante com o preto e o branco, pois há declinações de sombreamento. Contudo, como um disco cromático não permite situar o branco, o preto e o cinza um matiz sempre será definido, em nosso texto, como um *grau* de cor (um verde um tanto esmaecido, por exemplo). Ou seja: um matiz pode tanto ser aclamado como uma cor primária (contanto que não estejamos falando do branco e do preto, mas sim do cinza) quanto da formação de uma estação intermediária entre duas cores simples. Esta definição é central para entendermos o problema da exclusão das cores na obra de Ludwig Wittgenstein.

reconhecemos a saturação do vermelho ou um verde quando este brilha.¹⁰ Por sua vez, este vermelho deve se interditar do verde; Em uma boa e má ventura – imaginemos... – o abismo que separa o material e o formal desfalece e mesmo assim não vemos algo significativo quando vemos algo verde avermelhado. Então, em sentido lógico-gramatical restrito, não as vemos em conjunto. As cores comportam categorias, como a essencial distinção entre primárias e intermediárias. As incompatibilidades acometem tanto cores simples como cores formadas por duas outras. Tão logo no pericárdio da linguagem se desvela o ônus do problema: ao aplicarmos proposições que descrevem algo do nosso campo visual, por exemplo “Isto é vermelho”, o enunciado que representa a tonalidade linguisticamente contraposta – ou seja, “Isto é verde” – não deve poder ser aplicada. Esta exemplificação, digamos, coloca em vias de suspensão o *excesso linguístico* ao qual nos referimos: atestaremos assim a interdependência do espaço inteiro das cores, de 1929 a 1930, período este que cotejamos em nosso trabalho, assim como da norma em relação à descrição efetiva de usos. Este *excesso* situa tanto a originalidade da adequação wittgensteiniana do tema das cores a categorias distintas de modulações da experiência – como as distinções entre o necessário e o empírico e o epígono arbitrário do cômputo temporal final –, quanto garante um ponto de abertura e quebra do senso do tempo da obra. Segundo cremos, eis a dupla face que concede unidade ao nosso material.¹¹

¹⁰ Saturação se diz do grau de pureza de uma cor. Nisso, a relação desta com o cinza é fundante. Sempre será saturada, como acontece com as funções proposicionais, uma cor que seja simples ou primária – pelo menos nesse tempo circunscrito da obra de Wittgenstein. O brilho de uma cor pode ser definido como claridade ou luminosidade que lhe exhibe mais clara ou escura que outra (e também da saturação se diz tecer uma relação fundamental com o preto e o branco). Incurremos em petição de princípio. Mas podemos ceder um exemplo que talvez ilumine o conceito de 'brilho': a cor cinza pode ser mais clara ou mais escura a depender das variações que se transcorrem da cor para com o preto ou branco. Assim, o conceito é um tanto íntimo ao de 'matiz'. É central, contudo, o modo como Wittgenstein irá concatenar ambos os aspectos (matiz e brilho) na régua e no octaedro em um mesmo gesto, como iremos observar no capítulo 3 & 4 dessa dissertação.

¹¹ Sendo assim, desenhemos as *Anotações sobre as Cores* de Wittgenstein como um limite de nosso texto, sem ser então citado. Referimo-nos a uma *quebra*: isto significa que, no segundo Wittgenstein, não há interdependência de regras da gramática, tendo que em vista que a base do uso da linguagem não escamoteia uma única estrutura, sobretudo quando Wittgenstein analisa conceitos de cores com predicados relativos a formas organizacionais do sensível advindos da psicologia da Gestalt. Algo em comum: o modo específico do período do cálculo operar com o sustentáculo das proposições gramaticais dependendo de ferramentas institucionais da linguagem que atestam a autonomia ante questões de fato. O ponto, do outro lado, que situa uma doação de sentido posiciona-se estrategicamente em nosso objeto, a incompatibilidade das cores, e o modo com elas podem ser exemplo e, como afirmamos, um prolongamento lícito da objetividade relativa a expressões linguísticas que descrevem fenômenos cromáticos que sublimam interdições entre

Assim, seguindo nesses termos, afiguram-se íntimos os dois momentos, ao menos quando examinamos a incompatibilidade das cores e não o modo como se compunham as relações internas entre cores: este, um nosso jogo de artifício, sem conter o artifício do *jogo* como componente da narrativa.¹² Tencionando-nos, então, a falar sobre o senso do tempo da obra e eis que somente a partir do emprego da lógica a aspectos do campo visual, conforme o princípio instado no célebre §6.3751 do *Tractatus*, cede ares de relevância, sob todos os aspectos, a dois tipos de incompatibilidade que conformam, de modo central, o no período de 1929 a 1930. Forjam-se assim, antes desse nosso texto, as chamadas incompatibilidades ampla e restrita entre cores. A simples menção, para um bom entendimento dos problemas filosóficos envolvidos e a respectiva solução wittgensteiniana, implica nos respectivos esclarecimentos das noções.¹³

Não lhe sendo desprovida de caráter lógico e essencial, pois deve suplantar a operação sucessiva da negação a outras proposições que descrevem graus, afirma-se que a incompatibilidade é *ampla* quando a indicação de uma tonalidade específica de cor, como um intervalo em um modelo contínuo, assenta a múltipla exclusão de todas as outras tonalidades. Por exemplo, se algo aparece em certo tom esverdeado, esta cor se situando em um nível formal una e indivisível, esta propriedade não somente entra em interdição com outras estações cromáticas distintas ao verde, mas a própria anatomia da incompatibilidade restringe, em consequência direta, a abertura do sentido para que um mesmo tom próximo a este, numa escala cromática, seja compatível na aplicação significativa da linguagem,

cores.

¹² Dentre o conjunto de intérpretes que localiza as *Anotações sobre as Cores* como um “livro fraco e fragmentado” (uma generalização que provocamos, mas que bem localiza a posição de um triste fim dado a esse importantíssimo texto), uma comentadora em especial afirma, sem pestanejar, que a noção de 'jogo de linguagem' pouco faz parte do momento que as *Anotações* foram forjadas: isto é uma *hybris*, sem dúvida. “Les *Remarques sur les couleurs* sont un texte difficile et essentiellement opaque où l'on a d'abord bien du mal à reconnaître le penseur de jeux de langage. Certes la *thèse* (grifo de E. R.) selon laquelle le 'jeu' – c'est à dire la pratique quotidienne que nous faisons de la *langue* (uma grave incompreensão da noção, grifo nosso) – permet de déterminer *la façon* (grifo de E. R.) dont on emploie un terme et de décider de sa *Bedeutung* (grifo de E. R.) est rappelée ici ou là. Aucune variation, aucun recul sur ce point essentiel. *Pourtant, cette thèse du jeu elle-même rarement mise en jeu* (Grifo nosso)”. RIGAL, Elisabeth. *Le vu, le peint et le parle*. In: WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques sur les couleurs**. Tradução para o francês por Gérard Granel, Segunda edição revista e corrigida, p. 115.

¹³ SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, nº35, 2002, pp. 16-17.

tornando-se lugares desses distintos tons os átomos da gama dos matizes da cor. Então, por vezes diretamente ligado ao espírito de uma fenomenologia, aquele tom parece inscrever-se em meio a outras tantas cores discretas, como evidencia-se, sem dúvida, no íntimo da apresentação de gradações, tendo em vista que “a própria coleção de matizes não se mostra inocente, pois sua inteireza supõe já definido, ao lado da cor, algum estatuto para a coloridade, algum índice de semelhança entre fenômenos que a razão teima por vezes em considerar discretos”.¹⁴ (Haverá, nesse sentido, um excuro específico em nosso texto que servirá de contracorrente a um mesmo objeto teórico que designa ora um aspecto ora um duplo aspecto da incompatibilidade das cores: o octaedro.)

Diferentemente dessa noção de interdição múltipla de graus de cor que unifica conceitualmente a incompatibilidade ampla, a impressão que a interdição restrita nos passa é que não somente esta permite situar como um tom de cor se exclui aos demais (como, por exemplo, algo não pode ser vermelho e azul ao mesmo tempo, muito embora reconheçamos o violeta enquanto cor combinada), mas sim que, circunspeto e estruturado, a proposição “Não há verde avermelhado” pode exibir o epíteto das proposições gramaticais sobre cores de um modo outro para avaliar as possíveis progressões e digressões nas quais se consolam o trabalho de Wittgenstein na época de seu retorno à filosofia e na forma de organizar o intrínseco à expressão linguística do dado sensível. No caso específico da incompatibilidade restrita, a linguagem ordinária, eis um adiantamento permissível ao leitor, permite articular a natureza autônoma desta em relação a fatos do mundo e apresenta como assimétricos e não passíveis de descrição objetos lógicos que, se assim não fossem, estenderiam em único vocábulo a possibilidade de reconhecermos algo como sendo algo verde em indistinção a algo vermelho. Sendo assim, como veremos, coincidem a reunião das amostras de cor e a estrutura lógica das cores.

Em outras palavras, ainda comentando a incompatibilidade dita restrita, a paciência que a natureza gramatical das cores exige deve ser avaliada de modo interno, como é o caso do octaedro,

¹⁴ Cf. SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, n°35, 2002, p. 26.

exemplo de gramática inteira, modelo cromático provavelmente retirado da psicologia,¹⁵ que servira a Wittgenstein como um exemplo do arcabouço que estabelece as relações essenciais entre linguagem e mundo – quando se trata de cores, e não de pigmentos.¹⁶ No caso, então, há restrições à possibilidade do reconhecimento (e conhecimento, um seu derivado) perceptivo e linguístico de algo azul amarelado ou verde avermelhado ou um violeta alaranjado (uma outra complexa derivação lógica), expostas na estrutura do octaedro, contudo sem apagar a possibilidade que libera a exibição de cores intermediárias ou de como são condicionadas as palavras que usamos para descrever as aparências cromáticas de modo autêntico.

Nesse texto, temos então um duplo propósito que sedimenta o problema que a incompatibilidade das cores amplifica quando analisamo-la em lógica. Em primeiro lugar, habitamos o tempo da obra que alguns comentadores se centram de forma demasiada ao, simplesmente, *esquecer* o futuro da obra. Ora, sendo assim, trata-se de entrelaçar a gênese desse tipo de interpretação por meio de um trabalho estritamente exegético do período de 1 ano da filosofia de Wittgenstein. O problema central, ao nosso ver, desse modo de interpretar o tema central desse trabalho é tomar como eixo fundante de interpretação um pensamento sobre a nossa linguagem e os meios de vinculação desta com o mundo e não uma composição *sobre a lógica de nossa linguagem*, como cifra Wittgenstein no prefácio ao *Tractatus*. Logo, está em cheque a questão da autonomia lógica ante questões de fato. Em segundo lugar, permanece apoiado ao primeiro ponto um problema: como apresentamos distinções e semelhanças no espaço das cores sem resquícios empíricos para com uma atividade que se pretende lógica-filosófica? Este, o ponto que também norteia o nosso texto. Wittgenstein, por volta de 1929, apercebe-se da problemática enunciação que profere ao conjugar duas anotações, uma de 16 de agosto e uma outra de 11 de setembro de 1916.¹⁷ Já defendemos, de maneira talvez oblíqua, que o problema

¹⁵ Cf. SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, nº35, 2002, p. 145.

¹⁶ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §218, Segunda alínea.

¹⁷ Respectivamente: “A point cannot be red and green at the same time: at first sight there seems no need for this to be a logical impossibility. But the very language of physics reduces it to a kinetic impossibility. We see that there is a difference of structure between red and green. (...) And the physics arranges them in a series. And then we see how here the true structure of the objects is brought to light. (...) The fact that a particle cannot be in two places at the same time does look more like a logical impossibility. If we ask why, for example, the straight away comes the thought:

da incompatibilidade das cores é tido por Wittgenstein como uma impossibilidade lógica. Não obstante, a física apresenta leis específicas da mecânica no livro de 22, e mesmo parece agenciar a interdição cinética tal como esta é expressa. Como então situar o estatuto de nosso tema? Eis o dilema que apresenta a espinha dorsal do texto.

No primeiro capítulo, a primeira distinção a ser notada não é relativa à simplicidade das cores e à separação estrita de uma linguagem artificial para descrever os fenômenos que comportam graus – como é o caso das cores – em relação aos sinais avistados na superfície da conjugação de usos cotidianos de predicados. Ora, se a linguagem ordinária não permite exibir a forma lógica exata de um fenômeno cromático, então a construção de uma sistema notacional de intervalos contínuos deve corresponder a interdições amplas no interior dos respectivos sistemas que descrevem a experiência sensível. Então, assinalar o pano de fundo de uma invenção fenomenológica torna-se, como a figura do pato-lebre, um jogo heurístico de interpretação: ao tempo que, numa primeira seção, descreveremos o principal texto do retorno de Wittgenstein à atividade filosófica – *Algumas Observações sobre Forma Lógica* –, como torna-se por exemplo fundamental um signo numérico no interior de proposições que representam graus de cor, afigura-se a colocação da linguagem fenomenológica na trama como a figura que se anula com algo que encerra o seu sentido: a negação da linguagem fenomenológica. Sendo assim, numa segunda seção apresentamos, muito sumariamente, pontos advindos das *Observações Filosóficas* que sinalizam o abandono do programa investigativo de uma linguagem plástica que, colada ao fenômeno, necessitando de uma trinca de números para representar dados sensíveis, transparece fluência e exatidão prescritas em sua organização linguística.

Após o abandono da linguagem primária ou fenomenológica, Wittgenstein retorna, por volta de novembro de 1929, a analisar problemas fenomenológicos relativos à percepção. A interdição das cores, nesse sentido, assalta lugar central na parte VIII do “livro” *Observações Filosóficas*. Sendo

Well, we should call particles that were in two places different, and this in its turn all seems to follow from the structure of space and of particles.”: In: WITTGENSTEIN, Ludwig. **Notebooks**. Oxford: Blackwell Publishers, 1998, p. 81. “That the colours are not properties is shewn by the analysis of physics, by the internal relations in which physics displays the colours. (...) Apply this to sounds too”. *Op. Cit.*, p. 82.

assim, num terceiro capítulo, temos como tarefa empreender a relevância de parte do espólio gráfico de Wittgenstein relativo a cores: eis o exemplo da régua. Apresentada como um escopo para regras sintáticas que excluem certas combinações da linguagem – como 'verde avermelhado' ou 'azul amarelado' –, a régua permite, em determinado instante da obra de Wittgenstein, evidenciar a base singular que indica o modo como descrevemos fenômenos sem necessitar de uma linguagem fenomenológica. O padrão que a régua apresenta é, então, anterior ao fragmento fenomenológico, implicando que o abandono de uma linguagem primária corresponde, se estivermos certos, no aparecimento estrito da noção da linguagem como algo semelhante a um cálculo em Wittgenstein e como as cores, mais uma vez, tornam-se exemplo. No específico ao nosso objeto de estudo, torna-se proeminente, nesse capítulo, analisar se as incompatibilidades apresentadas em régua são restritas ou continuam a ser interdições múltiplas de graus, isto é, incompatibilidades amplas.

No terceiro e derradeiro capítulo, apresentamos o excuro que somente apontamos anteriormente: o exame que Wittgenstein realiza do octaedro das cores em manuscritos editados como a quarta parte das *Observações Filosóficas* (provavelmente escritos em abril de 1929) onde evoca tanto olhares e representações interiores como modifica organicamente a costura que um modelo tridimensional de cor permite apresentar. Contudo, como veremos em algo grau, o octaedro que permite, com efeito, transparecer modificações profundas na filosofia de Wittgenstein aparecerá na parte XXI da obra supracitada, em vista que, nessa nova feição teórica, algo como uma geometria das cores modula o que podemos expressar, sem estorvo do contingente, a necessidade contida tanto em exclusões amplas de grau quanto em restrições específicas que determinam um vazio para predicados impossíveis como 'verde avermelhado', 'violeta alaranjado' ou 'azul amarelado' que, para muitos em tradição física, talvez se trata de mescla significativa e capaz de provocar alguma uniformidade visível. Eis, no sentido filosófico específico, a incompatibilidade restrita das cores e o modo como enfim se fundam as cores primárias na obra de Wittgenstein.

Por fim em nossa Conclusão, apresentamos os conteúdos descritos em nossos capítulos.

1. *Simplex sigillum veri*

A introdução de um novo expediente no simbolismo da lógica deve ser sempre um evento rico em consequências. Nenhum novo expediente pode ser introduzido na lógica – por assim dizer, com um ar de completa inocência – entre parênteses ou no rodapé. (...)

As soluções dos problemas lógicos devem ser simples, pois estabelecem o padrão da simplicidade.

Os homens sempre pressentiram que deve haver um domínio de questões cujas respostas – a priori – estejam simetricamente unidas numa configuração acabada, regular.

Um domínio onde valha a proposição: Simplex sigillum veri.

Ludwig Wittgenstein, extrato dos §5.452 & §5.4541

0. “Dois objetos da mesma forma lógica...” — pontua o autor do *Tractatus Logico-Philosophicus* — “diferenciam-se um do outro apenas por serem diferentes”. O acréscimo ao apontamento é essencial para a sua compreensão, tendo em vista a demarcação do campo formal que o aforismo apresenta. Complementa-o assim: “Desconsiderando suas propriedades externas”.¹⁸ Isto pois se a apresentação dos objetos que em nada se distinguem direciona, no interior de uma forma lógica, à unidade que estrutura suas propriedades em comum, compondo a indiscernibilidade de seus elementos, então mostra-se desnecessário para o autor do *Tractatus*, de um ponto de vista estritamente lógico, destacar uma distinção entre objetos, em vista que, se distinguidos, as coisas se tornam dessemelhantes e as descrições elementares que lhes apresentam, *ad inditum*, mostrariam que linguagem alguma pode ter uma forma lógica determinável e proposições analisáveis.

Contudo consideremos — como imaginara Wittgenstein — que um objeto possua características que nenhuma outra coisa comporta.¹⁹ Então, de modo complementar, fragmentos de fatos do mundo se tornam a instanciação de proposições que descrevem as propriedades singularíssimas deste objeto, sendo ademais variantes que cedem forma, por absurdo, a um mesmo pano de fundo do anteriormente descrito nessa propedêutica. Logo — concluirá Wittgenstein no *Tractatus* —, a

¹⁸ Cf. WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*, §2.0233.

¹⁹ Cf. WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*, §2.02331.

confluência entre a forma exibida em relações internas e a expressão de relações externas, estas últimas dignas de extensão e efetividade do que representam, traduzem-se somente nas propriedades de proposições elementares ou moleculares (estas últimas, compostas por conectivos e duas ou mais proposições) a maneira com que descrições de fatos dessemelhantes representam concomitantemente em relação ao essencial à atividade de uma lógica filosófica. Assim, a concepção de simplicidade dos objetos parece resguardar algo relevante para o autor do *Tractatus*.

Ora, se o esclarecimento conceitual é atividade, *par excellence*, de Wittgenstein, apresentando internamente as propriedades em comum de formas locais²⁰ e da forma lógica geral das proposições, então a indistinção entre as coisas que subsistem para formar a substância do mundo é uma característica essencial que deve ser antecipada, de um lado, ante as figurações de porções do mundo e,²¹ do outro lado, mostra-se implicada pela composição, no interior do *Tractatus*, tanto ontológica quanto linguística das formas dos estados de coisas que são estritamente dependentes da simplicidade dos objetos e da representação dos elementos mínimos que comportam significação, quais sejam, as proposições elementares. Portanto — concluirá Wittgenstein —, se algo em nada se distingue de outro objeto cuja forma reguarde identidade em relações internas com outros objetos que conformam a substância, estes em nada se distinguem.²²

Como a conjunção de dois enunciados significativos resulta em contradição ou como um grau de cor exclui um ao outro? Se, antes de respondermos a estes questionamentos, contrastarmos o §6.3751 com o Prefácio do *Tractatus*, o aforismo inteiro assalta particularidades orgânicas para determinar a estrutura lógica das cores através da aparente identificação entre proposições atômicas e dados sensíveis – caso que somente irá ocorrer em 1929. Afinal, se basilar que o *Tractatus* “trata dos problemas filosóficos e mostra (...) que a formulação desses problemas repousa sobre o mau entendimento da lógica de nossa linguagem”,²³ então distinguem-se o que se deixa *descever* por meio

²⁰ WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*, §4.123.

²¹ Cf. WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*, §2.0212.

²² Cf. WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*, §2.02331

²³ Cf. WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*, Prefácio, p. 131.

de proposições daquilo tão-somente se *mostra* – e este *mostrar* não pode ser reduzido a mero gesto, sendo antes a parte mais importante do *Tractatus*.²⁴ A simplicidade dos objetos lógicos, então, pode ser exibida, portanto indescritível.

Voltando ao sentido de uma ontologia, a sua finalidade última de composição “responde...” no *Tractatus* – nas palavras de Arley Ramos Moreno – “à exigência lógica de que exista um termo final na análise das proposições para que a teoria do sentido linguístico não se perca”, como vimos, “em uma remissão indefinida”.²⁵ Ora, mas o §6.3751 parece ir em direção contrária a uma justaposição entre componentes ontológicos, cada vez mais ordenados em aspectos linguísticos na estrutura ascética do livro, para com a recusa de um espírito que queira se resolver em linguagem. Tudo se passa então como se dessa apresentação definida de termos últimos da análise das cores, que, por assim dizer, apresenta, *no limite*, o comércio possível entre os valores de verdade das proposições, expondo por conseguinte a fisionomia da contingência e da bipolaridade, houvesse discernimento entre certas propriedades formais, no entanto essenciais aos objetos:²⁶ as cores. Ou então: Wittgenstein almeja em 6.3751 justamente exhibir, de um ponto vista único, a impossibilidade de afiguração contínua das três formas possíveis dos objetos, a saber: espaço, tempo e cor. O modo como estas se correlacionam tecem a incompatibilidade e, assim, promulgam o problema.

Isto está intimamente ligado ao fato que o *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein parece se dispor qual uma escadaria em labirinto. Por quê? De um lado, a leitura contínua ou vertical de seus aforismos suscita um modo de entender como o retorno à matriz da pseudoproposição, de quando em quando, mostra-se fundamental. Em outras palavras, a título de exemplo, quando citamos o §2.02331, o '0' ali contido talvez aponte, segundo um comentador, que devemos retornar ao esclarecimento de n°2, qual seja: “O que é o caso, o fato, é a existência de estados de coisas”. Em uma outra ótica de leitura, esta talvez mais cálida que à vertical, os enigmas pelos quais percorremos, no

²⁴ A não ser que esse gesto seja entendido com um *rito*, qual nos mitos antigos.

²⁵ Cf. MORENO, Arley Ramos. *Wittgenstein: Fenomenologia e problemas fenomenológicos*. Campinas: **Manuscrito**, Vol. XVIII, N°2, Outubro de 1995b, p. 201.

²⁶ Cf. WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-Philosophicus**, §2.0131.

interior do *Tractatus*, fazem luzir uma certa aclimatação adequada para propor uma compreensão do problema da exclusão das cores no livro. Ou então: uma leitura não é incompatível com a outra, sendo o sentido com que dispunha seus aforismos algo próprio para o leitor que, com luzes ora dispersas ora em pleno breu, avista uma traço do escrito e do não-redigido no livro.

Falamos em 'pseudoproposição' e eis que o *Tractatus* exige, de início, para entendermos *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, o esclarecimento de três (ou quatro) formas de enunciados que – segundo Wittgenstein – nada representam, pois o sentido de uma representação é bastante peculiar e ligada à figuração lógica dos fatos: a contradição, a tautologia, os contrassensos (*Unsinn*) e os esclarecimentos filosóficos sobre a lógica de nossa linguagem. Inicialmente, nessa propedêutica, iremos registrar somente como é afirmada a reverberadora noção da 'contradição' que, por conseguinte, permite-nos acompanhar a imagem de mundo que uma tautologia oferece na tentativa filosófica de se lançar contra os limites da significação.

Um símile que Wittgenstein nos oferece para explicar a marca da contradição como que a dissolução de enunciados em conjunto destituídos de sentido aparece, de modo central, no §4.063 do livro. Há um modo de entender dois aspectos modais do *Tractatus*: se uma ostensão apresenta um lugar de argumento para que algo verdadeiro possa ser asserido adequadamente, como uma marca em preto sobre um papel em branco, então isto pode ser dito claramente, sem que todavia esqueçamos a possibilidade autêntica da sua negação (que o ponto no papel seja branco, não-preto). Assim, podem-se formular proposições diversas do sentido apresentado por pontos em preto; um por assim dizer *estar prévio* da formulação de proposições positivas sobre o mundo. Por conseguinte, à representação em branco em nada corresponderia esse legado, sendo antes, no limite, a outra marca extrema da graduação que exemplifica o modo com que linguagem e mundo se correlacionam. Ora, mas para saber quando um ponto é conclamado preto ou branco significa saber *qual* é o caso quando julgamos que algo é preto em contraposição a algo branco. Sendo assim – advoga Wittgenstein –, devemos poder antecipar quando uma proposição *p* é verdadeira (ou falsa), e com isto o sentido do qual a flecha

se direciona para atingir o seu alvo: a adequação ou inadequação com a porção de realidade representada.

Assim, a proposição é constituída não somente de uma polarização que perfaz as condições de verdade ou falsidade, mas também de uma adequação que satisfaz uma condição que lhe é interna, qual seja, ter uma forma e um conteúdo.²⁷ Ora, era justamente desse jogo de figura entre o conteúdo e a forma que se constituía a concepção de um sinal proposicional onde o espírito crítico do *Tractatus* lograra para não ser uma crítica da linguagem à maneira de Mauthner.²⁸ Não entraremos aqui no mérito de analisar a tradução da viragem linguística em filosofia que esse aforismo do *Tractatus* bem conduz à visão, nem do porquê o artigo de 29 ser tão importante,²⁹ mas sim do modo como, justamente, *Algumas Observações sobre Forma Lógica* parece estabelecer uma relação de separação entre uma linguagem ordinária e, por assim dizer, uma forma de organização do sensível que agora se posta de modo *a posteriori* para poder se apresentar, conduzindo à formulação de uma linguagem fenomenológica.

Wittgenstein tão logo inicia o texto aclamando uma investigação de aplicação lógica do simbolismo para analisar os fenômenos presentes no campo visual. Ante o *Tractatus*, cuja concepção de uma Cromática não resultara numa identificação simétrica entre proposições elementares e dados do sensível, o artigo sintetiza bem aquilo que, no livro, era destinado à Filosofia da Psicologia, a saber, ser uma espécie fragmentada de Teoria do Conhecimento, entanto lógica.³⁰ Ora, mas qual o seu

²⁷ Cf. WITTGENSTEIN, L. *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, In: **Manuscrito**, Vol. XVIII, N°2, Outubro de 1995, Tradução de Darlei Dall'Agnol, pp.39-47.

²⁸ Ver a dissertação: NASCIMENTO, A. J. **Nomeação no *Tractatus* de Wittgenstein**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Em especial o capítulo “A tarefa crítica da filosofia”.

²⁹ Cf. SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: CLE, n°35, pp. 93-98. É bem verdade que hoje em dia é incontestável a importância desse texto para bem analisar o período intermediário da obra Wittgenstein. Contudo, numa época que ainda se falava mais das palavras de Ascombe que do próprio Wittgenstein, vale registrar que João Carlos Salles, desenvolvendo uma argumentação presente num texto do Professor Arley Ramos Moreno, encerra o campo de questões relativas à importância do texto.

³⁰ WITTGENSTEIN, L. *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, In: **Manuscrito**, Vol. XVIII, N°2, Outubro de 1995, Tradução de Darlei Dall'Agnol, pp. 40.

resultado em relação aos dilemas envolvidos no §6.3751? E como, meses depois, Wittgenstein abandona a linguagem fenomenológica de relacionar uma Cromática lógica, mais uma vez, a aspectos do campo visual?

Nosso capítulo se mostra como um nó que se desenrola de acordo com uma análise breve e vertical do artigo de 29, em vista que uma interpretação definitiva do interlúdio de negação da linguagem fenomenológica, nesse período, já fora alçada.³¹ Então, analisaremos brevemente *Algumas Observações sobre Forma Lógica* numa interpretação exegética. Sendo assim, as citações são antes premissas fundantes para a nossa interpretação.

§1. São raras as ocasiões em que Wittgenstein faz uso de proposições condicionais. Contudo, o artigo de 29, que tenta dissolver, com quase as mesmas ferramentas conceituais, como veremos, o problema central colocado pelo §6.3751, figura uma implicação importante para a compreensão desse texto.

*Toda proposição tem um conteúdo e uma forma. Se abstrairmos da significação das palavras simples ou dos símbolos (na medida em que eles têm significados independentes), obteremos uma idéia da forma pura. Em outros termos, se substituirmos as constantes de uma proposição por variáveis.*³²

O conteúdo implicado assegura o firmamento à herança do essencialismo do qual se rendera o livro de 1922. Mas qual essencialismo? Aquele que se rendera o autor do *Tractatus* a generalizar as formas de afiguração à forma lógica geral da proposições. Contudo, também as dessemelhanças são visíveis. Não é por um efeito do seu gosto, decerto, escrever textos corridos e mais ou menos bem estruturados (como artigos ou ensaios), que claramente acusam uma desabituacão ao seu estilo essencialmente romântico de escrita. Como ele próprio caracterizaria meses depois ao editor *Mind*, esse texto é “weak and uncharacteristic”. Mesmo assim, como já assinalamos, nos centraremos nele de forma, talvez, miúda de leitura.

³¹ Ver: SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: CLE, 2002, pp. 124-142.

³² Cf. *Op. Cit.* p.39

Detenhamo-nos primeiro no sentido do termo *abstração*, termo aliás pouquíssimo corrente em sua obra. Não raro, em sentido geral, uma abstração é um processo de individuação da parte de um elemento (não pode haver uma abstração geral ou uma redução eidética geral) e que, em seguida, concerne o esvaziamento deste conteúdo para preenchê-lo de forma outra para dali se extrair algo essencial para aplicação linguística. Portanto, somente se descortina por meio de uma separação entre conteúdos empíricos para localizar num plano formal de constituição. A abstração que Wittgenstein apresenta não é um traço de processos psicológicos comuns a uma fundamentação de uma doutrina do conhecimento. (Ou se é, antes é, como brevemente vimos, por incorrer em um contra-estilo de um texto que ele mesmo considerava fraco, mas que para nós é de extrema importância.) Então, se a abstração deve operar em palavras e símbolos proposicionais é em vista que o conteúdo que se lhe apresenta nestes perde importância para determinar, por exemplo, a composição da estrutura lógica das cores. A capacidade crítica da Ideografia do *Tractatus*, nas palavras de Arley Ramos Moreno, afigura-se opaca.

Nesse sentido, duas palavras de mesma conjunção silábica podem aparecer da mesma maneira em uma única proposição, mas a abstração – dirá Wittgenstein – deve localizar que, no limite, uma delas corresponde a um substantivo e uma outra a um adjetivo: como, por exemplo, em “A rosa é rosa”. Mas veremos isso mais tarde. Aquilo que importa para entendermos esse curto parágrafo inicial é que, de um lado, a ideia de uma *forma pura* depende de uma circunstância formal e *contextual restrita* no interior de um *sistema*; do outro lado, a apresentação dessa modulação não se deixa expressar de tal modo que variáveis ocorram ou apareçam na superfície do conjunto de regras, pois, se indicadas como necessárias para expor um contrassenso (uma pseudoproposição sem sentido, diferente daquelas do livro de 22), o conteúdo tão logo se embaralha com a almejada forma da proposição e com o sistema inteiro. É por meio deste movimento, por assim dizer, obrigatório que devemos entender que os termos predicados dos símbolos proposicionais (as “palavras simples”, cifras últimas da análise lógica) devem trazer, *de alguma maneira*, o significado ordinário dos termos então empregados de maneira oblíqua e algo *inexata* na linguagem ordinária. Sob esta ótica de leitura do problema,

Wittgenstein acama regras de sintaxe no horizonte do texto.

As regras de sintaxe que valiam para as constantes devem aplicar-se também às variáveis. Por sintaxe entendo, nesse sentido geral da palavra, as regras que nos dizem que conexões somente uma palavra tem sentido, excluindo assim, estruturas absurdas. A sintaxe da linguagem cotidiana, como sabemos, não é completamente adequada para esse propósito. Ela não impede em todas as ocorrências a construção de pseudoproposições absurdas (construções tais como “o vermelho é mais alto que o verde” ou “o Real, embora seja um em si mesmo, devem também ser capaz de ser tornar um para mim mesmo.”³³

A transposição das constantes para o uso de variáveis é um lugar-comum do artigo de 29. Costuma-se dizer que a sintaxe se destina a definir, diretamente, relações de circunstâncias semânticas, o que de fato não incorre totalmente em falso. A questão para Wittgenstein, então, é: sob quais ocasiões a estrutura lógica da linguagem cotidiana permite apresentar como contrassensos conjugações que, em geral, uma gramática filosófica desconfia? Tudo se passa então, seguindo os exemplos cedidos por Wittgenstein, que construções linguísticas relacionais de uso cotidiano não são adequadas para dissolver o enigma envolvido com a conjunção “Isto é azul e vermelho”. Ora, se é assim, então as regras que valem para constantes proposicionais, que explicitam o termo que a variável, por assim dizer, vela, encerra a unidade de conceitos de comportam graduação em geral, como veremos. No entanto, embora a lógica não lhe aceitasse a existência desde então, as conexões de tipos *Unsinn* devem afastar-se da apresentação do sistema, em vista que um sistema notacional mais profícuo permite escandir a diferença lógica entre termos que se implicam mutuamente.

Se tentarmos analisar quaisquer proposições dadas, descobriremos, em geral, que elas são somas lógicas, produtos lógicos ou funções de verdade de proposições mais simples. Mas nossa análise, se levada suficientemente

³³ Cf. *Op. Cit.* p.39

*adiante, deve chegar ao ponto em que ela atinge formas proposicionais que não são compostas de formas proposicionais mais simples. Devemos alcançar, no final, a conexão imediata que não pode ser decomposta sem destruição da forma proposicional como tal tal. Chamo, depois de B. Russell, de proposições atômicas às proposições que representam essa conexão última dos termos. Elas são assim o cerne de toda proposição, elas contêm o material e todo o resto é somente um desenvolvimento desse material. É nelas que devemos procurar o conteúdo das proposições.*³⁴

Aqui, vale registrar novamente: o mesmo argumento que utilizamos em nossa propodêutica, qual seja, a análise dos termos deve chegar a um átomo lógico mínimo, cuja forma ceda a matéria para construções mais complexas ou moleculares, permanece a ser utilizado. Sendo assim, que haja a soma lógica $F1 + F1 + F1$ (e assim por diante) depende antes, em primeiro lugar, da especificação do termo analisado no interior de um sistema e, em segundo lugar, da delimitação mínima como 'F1' como que contendo as fauces do conteúdo de proposições mais complexas, ou seja, proposições moleculares. Glosando um tanto com o *Tractatus*, ao uso cambiante de 'proposições elementares' no livro de 1922 vale o uso cambiante de 'proposições atômicas' no artigo de 29.

Em um aspecto importante, eram esses os genes que correlacionam o livro de 22 com o Artigo: a multiplicação lógica de graus correspondem, no limite, a uma simplificação lógica para chegamos a termos que são funções de verdade de si mesmas.

Um possível modo de entender aquilo que significa 'proposição elementar' é justamente analisando o aforismo do qual todo o artigo de 29 tenta responder:

Que, p.ex., duas cores estejam ao mesmo tempo num lugar do campo visual é impossível e, na verdade, logicamente impossível, pois a estrutura lógica das cores o exclui.

Pensemos na maneira como essa contradição se apresenta na física; mais ou menos assim: uma partícula não pode ter, ao mesmo tempo, duas velocidades; isso quer dizer que não pode estar, ao mesmo tempo, em dois

³⁴ Cf. *Op. Cit.* p.40.

lugares; isso quer dizer que partículas que estejam em lugares diferentes a um só tempo não podem ser idênticas.

(É claro que o produto lógico de duas proposições elementares não pode ser nem uma tautologia nem uma contradição. O enunciado de que um ponto do campo visual tem ao mesmo tempo duas cores diferentes é uma contradição.)³⁵

Nesse sentido, fica salvaguardada a proposições elementar como argumentos de verdade de proposição, tendo em vista que, para que não reconduza a lógica a termos infinitamente inalisáveis, se faz preciso delimitar uma cifra ou nota característica, por assim dizer, “axiomática”. Contudo, como veremos mais tarde, a forma geral da proposição pode mesmo não deixar de ser uma variável, mas as formas regionais dos objetos – a saber, tempo, cor e espaço – passam a depender, como vimos, da especificação da variável distinguindo-a da constante.

É nesse sentido que devemos entender que a forma proposicional depende da organização sistemática de proposições elementares que constituem termos ligados que são inalisáveis de um ponto de vista lógico. Vemos assim, novamente, na última alínea desse parágrafo, o porquê da noção de abstração ser tão importante para destacar, no final do Artigo, contradição de exclusão. Isto porque a contradição para ter que suprimir, no uso do conectivo, o caráter temporal da aplicação em conjunto de duas proposições elementares. Aquilo que Wittgenstein indica aqui é, portanto, que há, no limite, um efeito de recursão das proposições moleculares para com as proposições elementares, o que não implica, ao menos no caráter notacional, algum epígono temporal. Contudo, ainda nesse capítulo veremos como o tempo é um elemento importante na confluência que cede forma à linguagem fenomenológica ou primária.

É importante ter em conta que uma forma atômica não pode ser prevista sem que o conteúdo do fenômeno a ser analisado não localize formalmente o grau do fenômeno a ser analisado. Em outras palavras, ao inspecionar a aplicação lógica contínua aos fenômenos atuais devemos cotejar o elemento

³⁵ Cf. WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-Philosophicus**, §6.3751, Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos.

gradual e localizá-lo na rede notacional que instaura a graduação.

Nesse sentido, o objetivo do artigo de 1929 é duplo. De um lado, expor a forma lógica *exata* de um determinado grau de cor, ou de um qualquer sistema que ponha em graduação, extenuando assim a interdependência de proposições elementares. Por conseguinte, a incompatibilidade se mostra ampla, pois se uma determinada mancha no campo visual pode ser formalizada como V L T e outra como um B L T estas proposições se põe em sentidos completos na função do argumento. Um determinado lugar L, em um determinado instante T, expõe que, se em conjunção, V e B (digamos, vermelho e azul) não podem estar aí no mesmo lugar. Assim, o sentido da incompatibilidade ampla continua a depender de uma rede de negação: $F1 \rightarrow \sim F2 \rightarrow \sim F3 \rightarrow \sim F4$ (e assim por diante); De um outro lado, como a conjunção de dois enunciados elementares não promulga exatamente uma contradição, em vista que em uma das linhas não se desatina a impossibilidade do fenômeno cromático, contradição e exclusão se distinguem.

A exclusão contínua de graus de cor, sentido mais próprio da incompatibilidade ampla das cores, deve simplesmente fazer desaparecer essa última linha do quadro geral do sistema de notação. Sendo assim, passa a ser um defeito de nossa linguagem não expor a impossibilidade que duas cores estejam em conjunto num mesmo lugar do campo visual ao mesmo tempo.

2. Sistema proposicional: o exemplo da régua

*Se, por exemplo, eu afirmo que tal ou tal ponto no meu campo visual é azul, não é somente isso que sei, mas também que ele não é verde, vermelho, amarelo e assim por diante.*³⁶

0. A relação traçada entre dois objetos empíricos distintos de única coloração demarca uma justaposição característica, realizada pela percepção direta dos objetos apresentados, que contrasta e aclama a tonalidade de cor em aparente uniformidade. Por exemplo, num fragmento de determinado vidro que reflete sem plasticidade rígida, portanto sem única feição, notamos duas pessoas andando em distintos modos em duas direções, muito embora elas, na verdade, caminhem somente para a frente. A cada passo temos, através da visão das imagens vítreas, a representação das pessoas em quatro distintas perspectivas: para trás em dois modos (num deles, como habitualmente vemos uma pessoa andar para trás) e para frente em dois modos (num deles, temos uma afiguração verdadeira do visto e comparado com a realidade). Não obstante isto, a reduplicação em imagem da única parte verdadeira não representa algo que, por assim dizer, permita substancializar o conceito de 'seguir em frente' em seus diversos sentidos de variações. De igual maneira, o processo de recursão das outras partes não legitima o arco do sentido dos respectivos significados que encerram esse campo de variação do espaço físico. Assim, num dado sistema proposicional que conforma conceitos que, em contexto enunciativo, se excluem – como 'esquerda' / 'direita' ou 'frente' / 'atrás' – a interdição parece depender da intercalação de conceitos do mesmo tipo;³⁷ tensionados assim – dirá Wittgstein –, regras sintáticas apresentam sistemas que pressupõe relações expansíveis e pontos rígidos para a sua sustentação do padrão. Este, em tom aproximado, o caso da incompatibilidade das cores por volta de novembro e dezembro de 1929, quando surge, nos manuscritos publicados com o título de *Observações Filosóficas VIII*, a noção de

³⁶ Cf. WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, Anexos, *Étalon de Mesure et Système Propositionnel*, p. 301.

³⁷ *Op. Cit.*, §78, Quarta alínea.

'sistema proposicional'.

Voltemos para a nossa epígrafe. Nela, um apontamento de 25 de dezembro de 1929, Wittgenstein reafirma a interdição de um grau de cor em relação aos demais. Em outras palavras, se a comparamos com a trama do capítulo anterior a descrição de uma mancha, por exemplo amarela, deve supor a aplicação inteira da gama das cores e tão logo a contínua exclusão. Contudo, o sinal 'amarelo' não comporta, nessa nova ocasião, uma justaposição inteira das graduações do amarelo? Se assim se passa, não se forja de modo outro a organização do sensível, em vista que a elementaridade de uma proposição pressupõe a exclusão de um enunciado elementar cujo conteúdo não intervém em mesmo sinal? E, em se passando assim, não seria possível representar cores intermediárias a outras, assim como interdições de essências, a partir de regras de sintaxe que, exibidas em aplicações da linguagem, porquanto corroboram conteúdos formais, apresentem a impossibilidade de um verde avermelhado e a possibilidade de reconhecermos um grau entre o azul-vermelho?

De qualquer forma, como sinaliza Wittgenstein a Waismann, a indicação de um tom deve se tornar nítida feição da exclusão mútua das cores. Com efeito, se “Isto é azul” comporta, em seu fundamento de sentido, a múltipla negação de estações cromáticas distintas ao azul, o característico da cor violeta se encontrar entre o vermelho e o azul parece depender não apenas da conjunção entre as duas proposições, mas antes da reunião elementar dos predicados que formam uma determinada cor intermediária representada, qual um disfarce linguístico e artificial no interior da proposição elementar.³⁸ Assim, a cor intermediária se encontra na gramática que permite a intercalação em único sinal predicável no interior da elementar. Eis uma modificação dessa noção. Ora, mas se assim o for, a cor intermediária é um exemplo de complexo? E, por conseguinte, torna-se complexo o predicado do sinal proposicional ou molecular a proposição que lhe descreve? Se sim, as cores então deixam de ser objetos simples. Contudo, se se supuser a apresentação de um padrão, uma métrica específica na qual uma gramática encontra-se, por assim dizer, ali expressa, a realização do projeto de sublinhar incompatibilidades restritas não se deixa evidenciar?

³⁸ *Op. Cit.* §80, Segunda e Sétima alíneas.

Compomos nosso capítulo em duas partes. Em uma primeira seção, apresentamos uma descrição dos conteúdos dos §§76 ao 79; Em sua segunda seção conclusiva, como duas melodias separadas, lutando uma contra a outra e ambas contra a aporia aparentemente imposta, separando-lhe então da supremacia do exemplo da régua na edição das *Remarques*, apresentamos uma descrição sumária dos parágrafos de número 80 ao 85, embora uma descrição analítica do §80 pareça-nos essencial para defender uma certa linhagem de interpretação. O método, assim manejado, que apresentamos nessa fratura deve corresponder, se estivermos certos, na devida compreensão da incompatibilidade das cores nesse instante da obra de Ludwig Wittgenstein. *Placet experiri.*

Seção 1

§1. Relembrando o §4.063 do *Tractatus* e também manuscritos não editados em livro, Wittgenstein inicia o §76 ampliando a metáfora da contradição qual uma imagem em preto sobreposta ao mundo. Se uma contradição anula de fora todo o espaço do significativo, sendo então o limite externo das proposições descritivas, não podendo sequer obliquamente sinalizar autêntico significado, seria então a conjunção do verde com o vermelho algo em preto – ausente portanto de um local no espaço?

Notre première pensée au sujet de deux couleurs qui seraient en même temps en un même lieu, c'est qu'il y a incompatibilité. La pensée suivante, c'est que deux couleurs en un même lieu se complètent en une couleur résultant. Mais l'objection vient avec la troisième: comment se comportent les couleurs complémentaires? Comment se complètent le rouge et le vert? Cela devient comme noir? Mais est-ce que je vois le vert dans le noir? — Et, même si l'on écarte cette occurrence, qu'en est-il des couleurs composées, par exemple de mélange de rouge et de bleu? Celles-ci contiennent tantôt moins de rouge; qu'est-ce que cela veut dire? Quelque chose est rouge: la signification en est claire; mais l'est-ce aussi que quelque chose contienne plus ou moins de rouge? — Et différents degrés de rouge son

incompatibles les uns avec les autres. On pourrait imaginer une explication en sissant par exemple que l'addition la plus minime d'une quantité de rouge entraîne un certain degré de rouge. Mais qu'est-ce que cela signifie de dire qu'il y a par exemple cinq degrés de telles quantités de rouge? Qu'il y ait la quantité n°1, puis la quantité n°2, etc. jusqu'à la quantité n°5, cela ne peut évidemment pas être un produit logique; sinon, comment ces quantités se différencieraient-elles l'une de l'autre? Donc la proposition selon laquelle on a affaire au degré n°5 de rouge ne peut pas être décomposée de cette façon. Et je ne peux donc pas avoir une proposition concluante telle que c'est là tout le rouge qui est disponible dans cette couleur; car cela n'a pas de sens de dire qu'il n'y a plus de rouge de rouge pas le 'et' logique.

Dire d'un bâton de 3m qu'il est également long de 2m parce qu'il est long de 2+1m, cela ne veut rien dire non plus car on ne peut pas dire qu'il a 2m de long et qu'il a 1m de long. La longueur de 3m est quelque chose de neuf.

Et cependant quando je vois deux bleus rouges différents, je peux dire: il y a un bleu encore plus rouge que le plus rouge de ces deux-là. Autrement dit je peux construire le non-donné à partir du donné.

On pourrait dire que les couleurs ont entre elles une parenté élémentaire.

Il semble résulter de cela qu'une construction pourrait être possible au sein de la proposition élémentaire. C'est-à-dire: qu'il y aurait une construction logique qui marche sans l'aide des fonctions de vérité.

Et il semble en outre que ces constructions ont un effet sur l'inférence logique d'une proposition à une autre.

En effet, si différents degrés s'excluent mutuellement, de la présence de l'un suit la non-présence de l'autre. Alors, c'est que deux propositions

*élémentaires peuvent se contredire.*³⁹

A noção de 'cor complementar' surge no século XIX e separa duas concepções de compreender a natureza da incompatibilidade das cores.⁴⁰ De um lado, com o naturalismo de Buffon, vemos a interdição que se engendra do verde para com o vermelho e do amarelo para com o azul, conformando a assim chamada passagem das cores acidentais a complementares. Por um contraste sucessivo dos fenômenos cromáticos, podemos situar a literatura científica que descreve esta passagem (psicológica e física, sobretudo) que formara então uma profunda tradição que se transcorrerá para delinear cores opostas como autênticos *corpora* de oposição da possibilidade da percepção efetiva, entanto subjetiva.⁴¹ Do outro lado, tivemos e temos uma ainda mais aprofundada avaliação da possibilidade de mescla de cores a partir de uma leitura artística, cujos teóricos, muitas vezes, não desconhecem ou desconhecem a impossibilidade de certas misturas em se tratando de pintura.⁴² É certo que a posição de Wittgenstein reside ante uma posição tanto, *stricto sensu*, artística quanto científica, muito embora seu conhecimento tenha se firmado em diversas vertentes de pensamento.

Sendo assim, para Wittgenstein não importa tanto a gênese do substrato acidental para o substancial dos conceitos que se mostram incompatíveis, mas sim que, em se tratando de cores e não de pigmentos, não sabemos como representar o significado de algo verde avermelhado. Então, como se figuração realizada por um pintor totalmente cego, talvez o personagem preciso que a trama das cores inventa, vemos talvez um preto nessa mistura sem significado? Mas 'preto' é sinal e imagem distintos do 'verde', e cifra-limite do espaço das cores. Então, num sentido específico, não pode ser imagem significativa. Portanto, o preto não contém verde, sendo um sentido contrário dessa proposição (“O verde contém preto”) algo que parece, de um ponto de vista lógico, estabelecer uma

³⁹ *Op. Cit.*, §76, todos os grifos são de Ludwig Wittgenstein.

⁴⁰ M. ROQUE, Georges. *Les couleurs complémentaires: un nouveau paradigme / Complementary colours: a new paradigm*. In: **Revue d'histoire des sciences**, 1994, tome 47, n°3-4, p. 406.

⁴¹ *Op. Cit.* Em que medida, então, o saber científico se assoma a um certo grau de objetividade? No sentido estrito das observações e de sua aplicabilidade que, não obstante, depende do nível de objetividade emanado pela gramática.

⁴² *Op. Cit.*, pp. 409-412.

relação de necessidade.⁴³ Nesse sentido específico, portanto, um ponto do espaço pode ser verde ou vermelho (aqui, claro, a disjunção deve ser exclusiva), mas não preto e nem branco. Pois, se a tautologia e a contradição são, como o branco e o preto, propriedades formais que cedem condições de possibilidade aos percursos dos valores de verdade de proposições autênticas, então um fragmento do espaço não pode apresentar algo do campo do indizível. Um ponto do espaço pode ser lugar de argumento para o espaço do vermelho, mas nunca, então, para o preto ou o branco. Eis um certo retorno.

Nesse sentido, cor e extensão se separam para inclusive a coloridade se deixar expressar. 'Contradição' e 'exclusão' parecem resguardar algum estatuto de sinônimas, diferentemente do que tanto cuidara *Algumas Observações sobre Forma Lógica* distinguir. Contudo, eis uma distinção que podemos adiantar, a contradição afina-se principalmente com a contraposição, num nível linguístico, de sinais que comportam interdição, digamos, entre cores que se complementam, enquanto que Wittgenstein irá estender a exclusão ao nível dos graus de uma mesma cor e a todas as cores. Então, a indicação de uma proposição elementar mais uma composição suplementar artificial permite situar a exclusão no nível do sistema proposicional inteiro. A contraposição no interior de uma mesma estação cromática situa a múltipla interdição de tonalidade de cor, residindo a contradição e também a exclusão na aplicação da sentença “Isto é vermelho” algo oposta à “Isto é verde”, enunciados advindos da forma de uma mesma proposição que simboliza, por assim dizer, estados de coisas assimétricos.⁴⁴

§2. Em Wittgenstein, por vezes, um simples travessão pode indicar uma pausa necessária que a leitura do parágrafo deve impor.⁴⁵ Ou então, por outro lado, pode indicar uma incompatibilização

⁴³ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §76, Primeira alínea.

⁴⁴ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §86, Primeira alínea.

⁴⁵ Como o travessão que indica o terceiro sujeito do *Tractatus Logico-Philosophicus*, a saber, o leitor que pensara algo aproximado ao ali expresso em pseudoproposições. Na ocasião específica, vale registrar um característico essencial do estilo e semelhança entre prefácios, como se permite aproximar, em novembro de 1930, o prefácio derradeiro das *Observações Filosóficas* do prefácio do autor do *Tractatus*. Em ambos os prefácios, distinguem-se as ciências (com a crescente formação e unidade do conceito de cientificismo) do propriamente filosófico. Enquanto a aclamação de um lado irrompe novas estruturas, ultrajando o passado e transparecendo a pátina do ainda novo, acima ou abaixo está a filosofia, à procura da expressão de uma natureza essencial das coisas, que, em Wittgenstein, assalta traços alegóricos do que se deixa expressar em linguagem. Em contrapartida, não se trata aqui de alegorizar as obras dos prefácios, mas sim

entre conteúdos distintos que destacam, num nível formal, algo que nitidamente se consola em separação. Assim, devemos entender o símbolo '—' da primeira alínea, que é anterior a uma adversativa ou uma pergunta em consequência de uma outra (a depender da compreensão e tradução), com um tanto de cuidado. Isto pois o estabelecimento da quantidade dos conteúdos que formam uma cor se finca de modo distinto da pergunta sobre a aplicação de um sinal em contraposição a um outro, tornando-o, em distintos contextos de aplicação da linguagem ao mundo, no segundo caso, um enunciado como que contendo um predicado invisível enquanto que o seu predicado contraposto pode ser avistado na superfície do sinal proposicional aplicado.

Então, uma característica essencial da parte VIII das *Observações Filosóficas* é, de um lado, oferecer um exame detalhado da contradição que proposições como “Isto é verde e vermelho” comportam e, do outro lado, estabelecer a aparente unidade que cede forma a uma tonalidade específica de cor. Em consequência dessa dupla face, por conseguinte, há tanto mudanças que brotam no interior das proposições elementares bem como nas regras gramaticais que se aplicam aos conectivos lógicos que não permitem formar proposições que representam uma cor intermediária. Eis que as cores, novamente, transparecem uma modificação profunda na filosofia de Ludwig.

Continuemos a nossa análise, então, a partir da adversativa: “— Et, même si l'on écarte cette occurrence, qu'en est-il des couleurs composées, par exemple de mélange de rouge et de bleu?” *Tous-le-deux* a pergunta restabelece o a relação entre quantidades de componentes dos conceitos de cor. Contudo, se algo parece vermelho este é vermelho, tanto assim que o sentido da representação independe da ligação entre aquilo que aparece e o respectivo conceito que se aplica ao que parece, em vista que a aparência administra aquilo que porventura possa aparecer. Ainda assim – pergunta-se Wittgenstein –, quanto de vermelho *ocorre* quando aplicamos o sinal 'vermelho' a um dado sensível? O retorno à problemática de uma linguagem fenomenológica é claro. Contudo, para responder a esta pergunta, pensemos, como o faz Wittgenstein, no plano secundário do espaço das cores: se a

de indicar as peças que cedem forma ao próprio da filosofia ou da linguagem. Sobre a noção específica da linguagem como uma 'alegoria' em Wittgenstein, ver a Conclusão: SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, n°35, pp. 337-352.

identidade de uma cor intermediária é dependente da adição ou subtração dos componentes ali fixados, então o conceito do vermelho, uma cor primária, deve supor um conjunto de variáveis que se excluem mutuamente quando estruturados em intermediárias. Assim, sendo o conceito de vermelho formado como se por pequeninas peças dessa cor, tanto mais um campo intermediário ao vermelho e ao azul deve conter uma quantidade acertada, em princípio, de vermelho?

Nesse sentido, por conseguinte, o tratamento do conceito de vermelho deve corresponder à soma de variáveis desta cor. Contudo, se um determinado lugar do nosso campo visual contiver V_2 como argumento, V_2 deve ser distinguível da função F de V_5 , tendo em vista que se trata de um grau de vermelho distinto do outro. Ou então: deve-se forjar uma regra de inferência que nos permita, na conclusão em nada significativa, apresentar o argumento de Fv (*e nada mais*) como que contendo as variáveis do vermelho. Em outras palavras, a inteireza do vermelho. Tão logo, portanto, não se pode chegar a isto com o conectivo da conjunção, tendo em vista que $V_1 + V_1$ não resulta em V_2 que, por conseguinte, distingue-se de F de V_5 : a soma falha como sinal de adição, em vista que o conteúdo formal de V_5 já compartilha o termo analisado do elemento da função anteriormente decantada. Em outras palavras, se temos em conta a linguagem ordinária, a conjunção dos elementos de grau 1 implica infinitamente num mesmo grau de $n^o 1$: a redução ao absurdo deve ser tramada de modo outro. Logo, diferentes graus de vermelho se excluem, configurando uma incompatibilidade ampla no interior do vermelho. Contudo, uma pista da completude dos sinais de uma mesma cor nos é dada.

Aqui, vale o registro, o vestígio da herança fregeana é um tanto evidente, tendo certa razão Cuter em sua leitura do problema da exclusão das cores, na razão que implicitamente o movimentava.⁴⁶

⁴⁶ CUTER, J. V. G. *A aritmética do Tractatus*. Campinas: **Manuscrito**, Vol. XVIII, Nº2, Outubro de 1995, pp. 118: “A função proposicional ' $f(x)$ ' determina inequivocamente uma totalidade determinada de proposições, mas não a determina especificando um procedimento formal de *obtenção* de proposições a partir de outras.” Contudo, como afirmamos em nosso primeiro capítulo, entramos em discordância em ao menos dois pontos: i) o problema da exclusão das cores não é problema relacionado à teórica dos números no *Tractatus* e ii) que a incompatibilidade das cores não é um problema da física. Cuter, onde acerta, por assim dizer, desacerta, pois irrequieto o sentido de onde acerta no tempo da obra de Wittgenstein. Se há herança fregeana em relação aos números, esta, em relação a cores, somente se representa em 1929, e não em 1922, como o seu estilo parece condensar. Então, mais uma vez, entramos em discordância com afirmações como: “A gramática das cores resolve-se, assim, nas ciências naturais, na gramática universal das funções de verdade por intermédio de uma redução de atribuições de cor a atribuições de *medida*

Wittgenstein compreende que o conectivo da conjunção não pode ser tomado como uma característica da adição em aritmética, pois se, em se tratando da matemática como um método da lógica, “1 e 1 e 1 não é 3, mas 1, assim como ouro e ouro e ouro nunca é nada diferente de ouro (...) O sinal de mais em '1+1+1=3' deve pois designar uma coleção”.⁴⁷ Assim, centramo-nos em uma concepção-chave que a função F de X_n pode apresentar – como irá supor Wittgenstein mais adiante – uma gama cromática inteira de mesma variável com o auxílio de uma proposição suplementar àquela. Sendo então pautado em herança fregeana, o problema relativo a cores, não obstante, continua sendo a repetição eminente das condições mínimas de organização da experiência perceptiva – e não, digamos, um problema peculiar à matemática, que deve antes, por exemplo, tratar da forma da aplicação de equações e de sequências em aritmética. Sendo assim, eis aquilo que se funde à análise de Frege, a análise dos conceitos de cor penetra um campo somente formal, cujo conteúdo empírico, após a negação de uma linguagem primária ou fenomenológica, torna-se irrelevante ou completamente irreconciliável ao projeto de um sistema proposicional que se aplica ao mundo de modo inteiro.

Voltemos para a quarta alínea do aforismo em análise. Nele, Wittgenstein volta a enunciar a condição de cores intermediárias. Se vemos dois tons violáceos de distintas saturações, um parece ter

(Grifado por J. V. G. C.): comprimentos de onda, velocidade de coordenadas, etc. *Atribuições de medida, por sua vez, devem resolver-se (...) em aplicações reiteradas de funções de verdade a séries formais.* (Grifo nosso)

⁴⁷ FREGE, Johann Gottlob. **Os Fundamentos da Aritmética**: *Uma investigação lógico-matemática sobre o conceito de número*. São Paulo: Editora Abril Cultural, Tradução de Luís Henrique Lopes dos Santos, §39, p.236. Outras palavras de Frege, como essas extraídas do §26 da obra citada, parecem atravessar a dinâmica da reflexão que Wittgenstein empreende nesse contexto teórico, tanto quanto os problemas filosóficos que as cores promovem: “Habitualmente, 'branco' faz-nos pensar em uma certa sensação, inteiramente subjetiva, e claro; mas já no uso ordinário da linguagem, parece-me, distingue-se frequentemente um sentido objetivo. Quando se diz que a neve é branca, pretende-se uma qualidade objetiva que, a luz ordinária do dia, e reconhecida por uma certa sensação. Caso ela seja iluminada por uma luz colorida, isto deve ser levado em conta no momento do juízo. Dir-se-á talvez: ela agora aparece vermelha, mas é branca. Também um daltônico pode falar de vermelho e verde, embora não diferencie estas cores nas sensações. Ele reconhece a diferença por outros o fazerem, ou por meio de uma investigação física. Assim, uma palavra para cor frequentemente não designa nossa sensação subjetiva, da qual não podemos saber se coincide com a de outrem — pois claramente a mesma denominação não é em absoluto uma garantia — mas uma qualidade objetiva. Assim, entendo por objetividade uma independência com respeito a nosso sentir, intuir, representar, ao traçado de imagens internas a partir de lembranças de sensações anteriores, mas não uma independência com respeito à razão; pois responder a questão do que são as coisas independentemente da razão significa julgar sem julgar, lavar-se e não se molhar.”

mais componentes estruturais de azul do que de vermelho. O outro, portanto, mais unidades de vermelho que de azul. Logo, vermelho e azul têm afinidades recíprocas. Contudo, se um grau se interdita aos demais, como acusa a incompatibilidade ampla, a proposição elementar deve poder comportar a estruturação de dois sinais distintos como predicado possível. Ou então, antes do próprio do significativo, o sentido de uma proposição molecular deve ser independente, no caso da compatibilidade do vermelho para com o azul, dos valores de verdade que acusam alguma possibilidade em falso, tendo em vista que os conectivos lógicos da conjunção ou disjunção deveriam motivar uma ligação interna entre sinais que se intercalariam de maneira a expor a possibilidade do fenômeno.⁴⁸ Contudo, então uma proposição decorre de uma outra e graus diferentes se excluem. Portanto, duas proposições elementares podem entrar em contradição e a margem de possibilidade da autêntica proposição descritiva, apresentada pela gramática, amplia a natureza do problema da representação gramatical das cores. A contradição, podemos adiantar uma conclusão, é avistada em incompatibilidade de cores que se complementam – portanto, cores que se anulam em mistura – e não na indizibilidade de, por exemplo, um tom violeta.

Torna-se a proeminência da defesa de nossa interpretação o parágrafo seguinte, o de número 77.

§3. Se uma mancha no campo visual é verde, então ela não pode ser vermelha e tampouco de outra cor – assegura Wittgenstein. A concepção de uma descrição completa deve preencher o argumento de uma função de modo que, em se passando na dimensão do tempo, o tempo ele mesmo se torna irrelevante para transparecer a contradição daquilo que não compreende fluência ou velocidade alguma, tendo em vista que o disjuncto de uma aplicação não supõe, na relação com a outra proposição e o respectivo conectivo lógico, algum sinal temporal na aplicação linguística. Pois, se “Isto é verde” é usada em um contexto de modo que, em continuidade ao que nos é dado, como se transição específica no campo visual, surgisse então o vermelho, é tanto o dêitico que torna-se

⁴⁸ *Op. Cit.*, §79. Como vimos, isso não pode ocorrer, tendo em vista que tanto a conjunção quanto a disjunção não adicionam ou subtraem elementos da cor.

expressão da linguagem quanto a amostra do vermelho: o esmaecimento de uma cor é tanto assim a sobreposição da outra. Então, uma descrição completa supõe a inteireza de uma padrão, mas não a exclusão de todos os tons. Assim podemos notar, na amplitude da natureza do vermelho, uma mancha vermelho clara desaparecendo, sem desfiguração linguística que descreve o fenômeno, para a devida representação de um dado vermelho escuro.

Nesse sentido, tudo se passa como se o sentido da visibilidade e da invisibilidade de uma cor dependesse de complexas operações de negação e de regras lógicas específicas que modificam a noção de 'proposição elementar' tractariana.⁴⁹ Ou melhor: depende antes da inversão da complementar no sinal proposicional específico da proposição elementar aplicada ao mundo. Se uma superfície, por exemplo, é preta (tomando o preto como uma cor dentre as outras), então a cor branca torna-se alicerce subterrâneo do sentido da proposição que descreve algo como sendo algo preto. Superficialmente velada, a cor invisível garante a “condição de possibilidade” – na verdade, a gramática como inventário de regras sintáticas inventa as interdições – da aplicação da cor oposta. Há, portanto, uma variação de aspectos no estado de coisas descrito pela proposição elementar. Por conseguinte, como já adiantamos, mudanças significativas são flagradas nessa passagem da obra.

A par de exemplo, se tomarmos a conjunção da função complexa $f(\text{verde}) \& f(\text{vermelho})$, isto não significa que, na verdade, estas nunca se encontram, materialmente falando, misturadas – caso em que Wittgenstein reiterasse algo próprio a pigmentos ou afirmasse algo da fisiologia.⁵⁰ Antes, o que se passa é a acordada impossibilidade da mescla simbolizar, formalmente, algo permitido em face de expressões bem formadas.⁵¹ Então, “Isto é verde e vermelho” deve, na verdade, encontrar-se satisfatoriamente através de uma regra para disjunção exclusiva que determine uma mancha no campo visual como devendo poder ser vermelha *ou* verde. A relação da contradição que se transparece na superfície dos sinais proposicionais, todavia, não deve se encontrar no sinal ele mesmo, mas antes na condição do símbolo, tendo em vista que a forma do espaço e da linguagem encontra no símbolo

⁴⁹ Em certo sentido, a nota de rodapé de número 85, situada na seção 1 do capítulo 4, é complementar a este argumento.

⁵⁰ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §78, Quinta alínea.

⁵¹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §78, Segunda alínea.

linguístico a disposição da unidade entre campo visual e linguagem. Cor e espaço, portanto, encontram-se algo mesclados em imagens proposicionais.⁵²

§4. É certo que o caráter expressivo da linguagem ordinária muitas vezes nos põe em labirintos que apresentam o que há de mais paradoxal: por exemplo, quando usamos conceitos de medida para falarmos do tempo e conceitos cronológicos ao que se deixa medir ou quando apuramos com prescrita exatidão aquilo que é inevitavelmente dúbio ou opresso em nebulosa. No caso da proposição significativa, ela mesma torna-se objeto principal da capacidade expressiva da linguagem, tendo em vista que detém as partes essenciais que fazem coincidir a forma e o conteúdo daquilo que apresentam e representam. Então, o sentido de uma proposição é algo que decorre somente do sentido mesmo da proposição, e não do confronto com a realidade para decidir acerca de seu ponto primordial. Assim, instala-se ante o hipotético. Contudo, o padrão necessita ser aplicado ao mundo para decidir acerca da compatibilidade e interdição entre cores.⁵³ Ora, mas se a proposição deve sublinhar tanto forma quanto conteúdo, sendo então significativa, como introduzir o princípio da contradição à parte elementar da linguagem sem quaisquer resquícios de uma linguagem colada à sua contraparte ontológica? Decerto o princípio deve ser condição algo fora da proposição ela mesma, qual o preto e branca como marcas limítrofes na escala de cores.

A questão então é: se uma proposição é membro de uma classe específica de proposições do espaço das cores, ela não se torna expressão de classes distintas, que antes devem se separar – como um símbolo que designa ora marca sonora, ora uma cor.⁵⁴ Contudo, a expressividade de uma proposição deve proporcionar a apresentação da forma de todas as proposições cuja forma ela tenha e ali participe do espaço.⁵⁵ Então, se duas proposições cujos símbolos comportam a negação um do outro, um lugar específico do mundo só pode especificar, de um ponto de vista linguístico, um símbolo a cada vez,

⁵² WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §76, Primeira e terceira alíneas.

⁵³ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Terceira alínea.

⁵⁴ *Op. Cit.*, §78, Quarta alínea.

⁵⁵ *Op. Cit.*, §78, Quarta alínea.

sendo portanto o tempo de variação da aplicação, como vimos, algo irrelevante nesse contexto. Por conseguinte, como se retornássemos mais uma vez ao *Tractatus*, somente uma cor pode ser aplicada ao espaço; mas algo parece mudar: somente no sentido de incompatibilidades das cores complementares umas das outras. A forma dessas proposições, quando aplicadas ao mundo em conjunção, quebram-se, não podendo assim significar algo expressivo. Em conjunção, chocam-se com o objeto a ser medido.⁵⁶

Todavia, Wittgenstein retoma brevemente o tema da exclusão das cores, tanto tratado em *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, em vista que se os percursos dos valores de verdade da conjunção $f(\text{verde})$ e $f(\text{vermelho})$ não excluem uma possibilidade em verdadeiro; então não se transfigura a proposição da conjunção do símbolo num característico essencial de um contrassenso. Ou então, eis uma distinção, devemos aceitar a aplicação única de um dos disjuntos, sendo o outro invisível, que pressuponha a aplicação do princípio da contradição.

Seção 2

§1. Não podendo se desenvolver de outra forma, a continuidade de nossa análise só pode se iniciar pela terceira alínea do §80 e a partir das alíneas subsequentes para, em seguida, retornarmos, com a devida apreensão e análise de seus conteúdos, às primeiras alíneas. Esse imediato contraponto se justifica tanto pela realização de uma interpretação mais analítica do subconjunto citado, tanto pelo próprio modo com que circunscreveremos a nossa interpretação desse avatar da incompatibilidade das cores nas reflexões de Wittgenstein empreendidas entre novembro e o natal de 1929. Portanto, após a negação de uma linguagem primária.

Il est clair, comme on l'a vu, que la proposition selon laquelle une couleur comporte cinq nuances de jaune ne peut pas dire que cette couleur comporte la nuance de n°1 et qu'elle comporte la nuance n°2, etc. C'est au sein de la proposition élémentaire que doit intervenir l'addition des nuances. Mais qu'en est-il si ces nuances sont les objects qui d'une certaine façon

⁵⁶ *Op. Cit.*, §79, Segunda alínea.

s'ordonnent comme les maillons d'une chaîne; et dans une proposition, il sera question de cinq maillons de ce type, dans une autre de trois. Soit, mais ces deux propositions doivent s'exclure mutuellement sans être cependant décomposables. Alors est-ce F5 et F6 qui doivent s'exclure l'une l'autre? Ne puis-je pas dire: F_n ne signifie pas que la couleur comporte seulement N nuances, mais signifie qu'elle contient aussi N nuances? Elle ne comporte que N nuances' s'exprimerait par la proposition F_(n).~F_(n+1). Mais là encore les propositions élémentaires sont indépendantes l'une de l'autre parce que de F_(n) découle à tout coup F_(n-1) et F₍₅₎ contredit ~F₍₄₎.

Wittgenstein retifica algo já colocado em pauta no artigo *Algumas Observações sobre Forma Lógica*: a aplicação do espaço das cores supõe a interdição de um certo grau de amarelo em relação a outras nuances do amarelo. Se se forja um elo entre as proposições que descrevem graus distintos, ainda assim a interdição continua ampla. Não obstante, eis algo a se notar, se não podemos afirmar que F_n comporta um número finito de matizes de uma determinada cor, o mesmo não é implicado na distinção: *a função F_n torna-se critério de identidade de uma cor para com as outras e a justaposição elementar de uma mesma gama cromática.*⁵⁷ Em outras palavras, F_n traduz o modo com que podemos apresentar, em regras sintáticas específicas para aplicação significativa da linguagem, a indicação de um ponto em amarelo no espaço, excluindo-o dos demais e interditando-o do azul. Há, por falta de melhor expressão, algo como uma *compatibilidade ampla* que garante, por meio de relações internas, a uniformidade da cor.

⁵⁷ Eis, por assim dizer, uma certa composicionalidade pairando o campo das cores. Suponhamos então: a regra de inferência da adição se aplica a fórmulas que explicitam a constante da variável. Então, obtemos sintaticamente: (1') (FnVerde v FnVermelho), (FnVerde v (FnVerde v FnVermelho)), (FnVerde v (FnVerde v (FnVerde v FnVermelho))); (1'') (FnVerde v FnVermelho), ((FnVerde v FnVermelho) v (FnVerde v FnVermelho)); (1''') (FnVerde v FnVermelho), (FnVermelho v (FnVerde v FnVermelho)), (FnVermelho v (FnVermelho v (FnVermelho v (FnVerde v FnVermelho))); (1''''') (FnVerde v FnVerde), (FnVermelho v FnVermelho), (FnVerde v (FnVerde v FnVerde)), (FnVermelho (FnVermelho v FnVermelho)). Assim, qual 'p v q', a fórmula expõe os termos que formam uma gama de determinado matiz, e a impossibilidade de expressar um certo matiz, a partir da recursão da fórmula-base e exhibe a incompatibilidade de um verde-vermelho. Nesse sentido, talvez, a nossa narrativa ganharia mais afirmando ser a base da operação não a contradição e o seu princípio, mas sim o princípio do terceiro excluído. Não o fazemos i) para não fugir do texto de Wittgenstein e da tensão envolvida com a contradição e ii) afigura-se elementar que, em lógica, as três leis básicas do pensamento são intercaladas, embora não sejam idênticas.

Uma característica essencial de uma definição finita de matizes no interior de uma padrão – afirma Wittgenstein – é definida pela proposição molecular $F(n) \sim F(n+1)$. Nesse caso, então, as proposições elementares são intercaladas de modo a adicionar e subtrair determinado componente da cor, como ocorre a pigmentos, sendo ademais a afirmação de 5 graus de vermelho algo que contraria a especificação negativa do conceito de cor analisado de número 4. Ora, sendo assim, F_n se torna a base da operação sob a qual quaisquer outras proposições que assinalam graus distintos devem partir, em vista que a indicação de uma marca específica no padrão torna-se critério para demarcar as relações expansíveis ali comportadas na linguagem ordinária – como os diversos graus de amarelo que são distinguíveis pelo olhar. Sendo assim, “La dominante jaunâtre n'est pas la couleur jaune”.⁵⁸ Antes, o ponto amarelo, indicado na régua, deve ser critério de medida para gradações, cuja medida interna é a reunião da coleção de matizes na proposição elementar que lhe descreve e que apresenta a cor amarela.

Wittgenstein, de forma contígua, elenca três posições, que a edição brasileira da obra simplesmente destrói sem a devida consagração de mudança no fluxo da reflexão:⁵⁹

Selon la première acception, la proposition qui affirme un certain degré d'une propriété contredit toute indication d'un autre degré; selon l'autre acception, elle découle de l'indication de tout degré supérieur.

Il y a une autre acception: celle d'un produit $aRx \cdot xRy \cdot Ytb$; mais elle n'est pas satisfaisante, car je dois pouvoir différencier les choses x , y , etc. sinon elles ne produisent pas la distance nécessaire.

Une couleur résultant d'un mélange ou, mieux, une couleur intermédiaire entre bleu et rouge est telle de par une relation interne qu'elle entretient avec les structures du rouge et du bleu. Mais cette relation interne est *élémentaire*. Autrement dit cette relation ne consiste pas en ce que la proposition “ a est rouge-bleuâtre” re-présente un produit logique de “ a est

⁵⁸ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §80, Primeira alínea.

⁵⁹ A edição brasileira erra no aspecto de não enumerar as distintas posições que Wittgenstein está delineando para, no limite, fazer uma simplificação: excluir a segunda aceção da trama. Contudo, ela conserva o lance entre incompatibilidade ampla e restrita que a primeira posição enuncia.

rouge” et de “*a est bleu*”.

Na primeira parte da primeira alínea citada, Wittgenstein sinaliza, mais uma vez, algo da tensão envolvida pela incompatibilidade ampla. Se um enunciado assinala o conteúdo formal de um grau, então este não há nada em comum com todos os graus representáveis, entanto reguardando o acréscimo identitário de ser uma cor. Contudo, se a especificação de uma proposição que indica a coleção formal das variáveis de uma cor permite situar um campo inteiro de variações do sentido, então há aqui uma clara relação de, por assim dizer, uma função proposicional separar e indicar, por meio do comando cedido por regras de sintaxe, o que é o sinal 'amarelo' em contraposição ao sinal 'azul'. Ora, mas se $F(n)$ esclarece, mesmo que vagamente, a relação entre cor e expressão da coloridade, através dos indicadores da régua, tanto assim a incompatibilidade nos parece ampla. Será?

Nesse instante, é certo que Wittgenstein não se prende ao produto lógico das relações entre enunciados imprecisos para indicar distinções cujos conteúdos semânticos, por vezes, não assinalam a forma lógica mais ou menos exata das variáveis ou constantes. Contudo – eis a destreza de Wittgenstein –, se $F(n)$, com o apoio da regra sintática que lhe pontua, indica assim a identidade própria de uma cor, num pacote simétrico com a sua complementar, então a interdição do verde para com o vermelho se restringe à forma que se transfigura na aplicação de um único sinal determinado na régua que descreve completamente uma macha do campo visual.

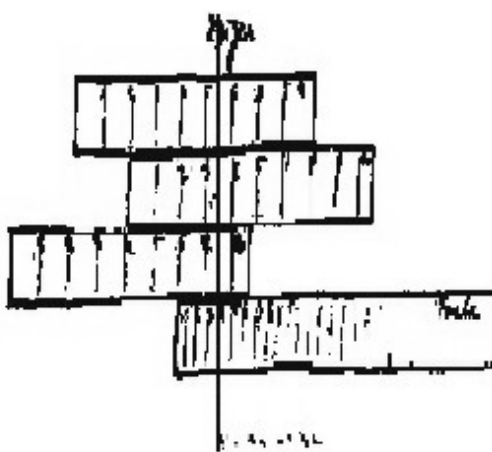
Mediante está circunstância de avaliação da incompatibilidade, como reconhecemos cores intermediárias a outras? Se a aplicação de dois tipos coordenadas aplicadas ao mundo exhibe-se algo impossível,⁶⁰ então a representação das cores intermediárias deve ocorrer de modo que elas não se envolvam na conjunção dos enunciados de cor que apresentem uma cor intermediária significativa. Em outras palavras, a proposição elementar deve comportar, no argumento de uma mesma função, dois sinais que se ligam e se apresentam em um padrão, qual uma régua sobreposta ao mundo, não lhe sendo todavia, na aplicação com sentido, totalmente separável daquilo que se deixa medir.⁶¹

⁶⁰ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Quarta alínea & §84, Primeira alínea.

⁶¹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Terceira alínea.

§2. Nossa interpretação, mesmo que talvez obscura, não representa uma digressão ao tempo de *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, nem tampouco ao *Tractatus*. Ou então: torna-se, de modo algo transfigurado, um certo retorno ao nível de sugestão de uma mancha poder ser descrita internamente tão-somente por meio de uma variável, cujos princípios são, no mínimo, dois: i) a especificação de uma coleção dos matizes de uma mesma cor, exibida como argumento de uma proposição elementar e uma suplementar que lhe restrinja ou compatibilize no interior destas proposições e ii) que uma mancha no nosso campo visual só pode ser descrita por meio de um argumento apresentado na função que lhe apresenta. A impressão então é que, na segunda ocasião, uma cor se torna invisível enquanto outra torna-se aplicada significativamente, em conjunto com todos os elos do espaço das cores. Assim, a contradição deve apresentar as condições de possibilidade de proposições elementares de fora, de modo que, para uma sentença do tipo “Isto é verde” a sua contraposta – ou seja, “Isto é vermelho” – *não seja bem uma outra proposição, mas a camada que complementa, em conjunto com o princípio da contradição, o sentido da mancha a ser descrita completamente*. A incompatibilidade, então, poder-se-ia dizer restrita.

O exemplo da régua⁶²



⁶² WITTGENSTEIN, Ludwig. **Nachlass**, desenho feito por Wittgenstein e retirado do *MS 108* da edição eletrônica do espólio.

“Duas proposições elementares não podem se contradizer”.⁶³ Isto significa, para Wittgenstein, que a especificação de um princípio que instala, com força e direito, uma estação específica de uma padrão, qual um ponto da régua específica da cor (no MS 108 e nas *Remarques*, a última régua), não pode, no interior das proposições elementares que porventura formariam a especificação do grau superior, entrar em contradição, em vista que a subordinação não é de posse nem do mundo (muito menos da realidade, portanto) e nem dos elos de proposições elementares que formam uma cor, mas sim da função da proposição que concede um lugar na régua para a saturação e os matizes de uma cor, tornando-se ademais indistintas coordenadas, evidenciando a tripla coordenada, isto é, o brilho, de modo algo instantâneo aos matizes.

A técnica de régua como exemplo do modo como calculamos com as palavras que expressam fenômenos cromáticos – apresentara Wittgenstein – é que para um dado lugar do campo visual este somente pode se representar tendo em conta a inteireza dos indicadores das régua. Nesse sentido, duas proposições elementares podem entrar em contradição, mas somente no sentido que a contradição ou o seu princípio fundante é como uma escala 0,⁶⁴ que aliás não pertence à régua de Wittgenstein, iniciada em '1'. Em outras palavras, a contradição apresenta de fora, mas internamente em relação às proposições, as condições de possibilidade para podermos descrever algo como sendo algo verde, enquanto que o vermelho torna-se um estado de coisas, digamos, ausente da imagem do enunciado então aplicado. *Somente nesse sentido duas proposições podem se contradizer. E somente assim uma medida exclui outra possibilidade de medida. As cores primárias não se fundam, pois lhes faltam critérios mínimos de formação, e as cores intermediárias, com o devido apreço, aplicam-se à parte elementar da proposição, conformando pontos que se excluem através das regras de sintaxe.* Eis que, talvez, podemos sugerir, de forma uma porém divisível teoricamente, a formação de

⁶³ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §81, Primeira alínea.

⁶⁴ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus Logico-Philosophicus**. São Paulo: Edusp, §6.121: “As proposições da lógica demonstram as propriedades lógicas das proposições, ao ligá-las em proposições que não dizem nada. Esse método poderia também chamar-se um método-zero. Na proposição lógica, proposições são postas em equilíbrio umas com as outras, e o estado de equilíbrio indica então como estas proposições devem estar logicamente constituídas.”

incompatibilidades quase que restritas entre cores. Contudo, a incompatibilidade das cores permanece ampla, tendo em vista que a cor de uma mancha em nosso campo visual contraria a todas as outras.

§3. Na epígrafe de nosso capítulo, uma anotação ditada a Waismann no natal de 1929, Wittgenstein demarca, mais uma vez, a múltipla exclusão que cede uma anatomia ao espaço das cores. Relembremos então – como o faz João Carlos Salles – o 2.0131 do *Tractatus*: se o objeto espacial deve ali estar no espaço infinito, tendo em vista a inevitabilidade de se prescrever a totalidade de estados de coisas positivos, um ponto do espaço torna-se então lugar para um único argumento. Em nossa tão citada *Fn*, o lugar do argumento que se aplica ao mundo, em diferença em tempo e espírito ao *Tractatus*, é um sistema proposicional inteiro e não somente uma marca isolada da régua que somente em última instância de graduação tocara a realidade.

Se temos então diversas régua para calcular a possibilidade de reconhecer cores (uma que indica a cor e uma outra que exhibe a possibilidade da cor transparecer a expressão da coloridade, pela qual nos movemos em nosso campo visual com indicadores), torna-se índice da indistinção, nesse momento da obra de Wittgenstein, das cores primárias em relação às secundárias o próprio tratamento da escala que a régua que reapresenta, mas que, na edição brasileira da obra por exemplo, mesmo que favorecendo o aparecimento de incompatibilidades restritas, figura-se em erro, tendo em vista a distinção que acomete a marca de número 1, para Wittgenstein uma cor primária, em relação a um padrão de nº2, de cor secundária e tratado de modo indistinto ao de nº1 ou entre uma amostra de cor outra, com a de número 3-primária. Tanto no MS 108 quanto na edição francesa, não há a distinção que a atual edição brasileira impõe entre primárias e secundárias, e o sistema proposicional inteiro é conformado como um padrão onde pontos de cor se resumem a cores tanto primárias quanto intermediárias, cuja aplicação ao mundo – como Wittgenstein insiste em afirmar – deve localizar tão-só uma variável ou número, e não mais a uma trinca de números para descrever a tridimensionalidade que compõe o campo visual em um aspecto essencial.⁶⁵

⁶⁵ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §81, Terceira alínea: “Ne pourrait-il y avoir un schéma comme le suivant: ce qui décrit la couleur en un point, ce n'est pas la corrélation à un point d'un nombre, mais de plusieurs” (Grifos de Wittgenstein).

Qual, então, o modo como se descolam o *Tractatus* e esse contexto conceitual da obra Wittgenstein. O §83 nos cede uma pista: não mais há a concepção de independência de proposições elementares, como indicava Wittgenstein já no artigo de 29.⁶⁶ Contudo, diferentemente do artigo, o conceito de proposição elementar assalta da aplicação ao mundo uma nova feição: perde toda a sua antiga significação,⁶⁷ incluindo a noção tratada, de forma demasiada, em *Algumas Observações sobre Forma Lógica*. Isto pois as proposições em conjunção representam uma imagem do significado de nossas expressões não sendo, contudo, independentes do elemento que a coordenada toca.⁶⁸ Assim, os erros do autor do *Tractatus* seriam, em primeiro lugar, não ter traçado um campo de modalidades para a forma lógica particular do espaço das cores e, em segundo lugar, não ter atribuído símbolos (ou os sinais, ponto que, sem dúvida, também separa este momento em relação ao *Tractatus*) exatos das proposições, isto é, não ter feito a especificação dos pontos da régua que em última instância i) tocara, com as figurações acerca de fatos mundo, somente quando concatenados objetos em estados de coisas (a atribuição passa a ser somente de uma coordenada)⁶⁹ e ii) não ter avistado, na generalização das formas de afiguração, que certos estados de coisas permitem situar, digamos, formas lógicas regionais que implicam em representações distintas das condicionadas por tautologias ou contradição – como é o caso espaço das cores.⁷⁰ Eis, nesse sentido, o modo como Wittgenstein volta ao seu texto de outrora sem, contudo, entramá-lo de modo algo semelhante, tendo portanto razão James Austin quando afirma, na conclusão geral do seu paper, que a menção a sistemas de proposições ou sistema proposicional do espaço é uma metáfora que modifica a compreensão das incompatibilidades entre cores.⁷¹ Assim devemos entender as importantes notas estenográficas feitas por Waismann em

⁶⁶ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Primeira alínea.

⁶⁷ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Primeira alínea.

⁶⁸ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Terceira alínea.

⁶⁹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Quarta e Quinta alíneas.

⁷⁰ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §83, Quarta: “Na minha antiga concepção de proposição elementar, não havia nenhuma determinação do valor de uma coordenada, embora a minha observação de que um corpo colorido está em um espaço das cores, etc. pudesse ter-me levado diretamente a isso”.

⁷¹ AUSTIN, James. *Wittgenstein's solutions to the Color Exclusion Problem*. In: **Philosophy and Phenomenological Research**, V. XLI, N°1-2, 1980, pp. 148-149.

conversas com Wittgenstein no natal de 1929: eis o cálculo como uma metáfora, cuja régua é o seu primeiro exemplo.⁷²

⁷² Sobre a metáfora da noção de 'cálculo' em Wittgenstein, sugerimos o texto: AZIZE, R. L. *A metáfora do cálculo no período intermediário de Wittgenstein*. In: Curitiba/São Paulo, **Dois Pontos**, volume 6, número 1, abril de 2009, pp. 125-143.

3. A reincidência do simples: duplicidade no recurso ao octaedro das cores, uma distinção e a sua consequência na leitura da obra

0. Wittgenstein recorre ao octaedro das cores, de forma pormenorizada no exame, em ao menos dois momentos, talvez assimétricos, das *Observações Filosóficas*. Com efeito, em uma primeira aparição, na altura da parte IV da obra, compõe-se o índice de uma reflexão que almeja sublinhar o epíteto gramatical que o octaedro cede à cor: torna-se possível asserir que há azuis um tanto avermelhados, mas não que haja algo que corresponda, de um ponto de vista lógico, a uma mescla de verde com vermelho.⁷³

Nessa passagem da obra Wittgenstein tem então, com o octaedro, como indicar um conjunto de relações expansíveis tanto para podermos representar um certo tom violáceo retido entre o azul e o vermelho, quanto para assegurar a impossibilidade de se poder representar algo do mundo que se assemelhe a um verde avermelhado. Mais uma vez, algo lhe parece irreduzível: quando aplicado este padrão, a incompatibilidade das cores deve se expor no modo em que se associam e se opõem diversos pontos e intersecções na superfície do modelo, um tanto semelhante ao exemplo da régua. O octaedro das cores transparece, portanto, métodos ou medidas distintos para avaliar a possibilidade de mesclar cores e, aparentemente, torna-se exemplo genuíno de uma gramática, isto é, do que se tenciona instaurar como que conatural a uma lógica do limite e do possível.

A noção de 'gramática' surge como uma novidade teórica que está em análise. Mas eis que já no parágrafo de abertura Wittgenstein faz uma referência direta a conjectura gramatical e perspicua do octaedro: *L'espace des couleurs est par exemple re-présenté d'une façon accessoire (grifo de Wittgenstein) par l'octaèdre aux sommets duquel sont les couleurs pures: cette re-présentation est grammaticale, non psychologique (grifo nosso).*⁷⁴ Mesmo havendo uma espécie de contração que envolve os conteúdos que o §1 expressa – muito devido, talvez, a uma definição pouco incontestada da

⁷³ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §39, Primeira alínea.

⁷⁴ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §1, Oitava alínea.

fenomenologia nos escritos de Ludwig –, a afirmação é reticente pois, a depender da ligação interna que se trace entre partes da obra, pode ora ser identificada a uma perspectiva gramatical singular, capaz portanto de indicar o alicerce institucional e somente normativo da incompatibilidade das cores, ora como uma linguagem primária moderada, que se transfigurara a esse tempo da obra e, a título provisório, acentuara novamente uma época que, de tão remota, parece então se voltar em paisagem transfigurada: a aplicação da lógica, ou matemática, como substrato para exibir a incompatibilidade à maneira de uma contradição ou exclusão, estruturando circularmente, em idêntica multiplicidade lógica, sentido proposicional e diversas formas lógicas.

Há assim, parece-nos, uma assimetria entre estas duas abordagens. Isso porque, por exemplo, se a negação de uma representação, ou melhor, se uma possível extração do continuamente dado aos sentidos a se representar evoca, de um lado, parte da tensão presente na parte IV e em parágrafos contíguos,⁷⁵ do outro lado influenciará em pouco ou em nada essa análise quando retomado o exame do modelo tridimensional das cores na parte XXI da obra supracitada; Mas se nessa mesma parte reside a Wittgenstein indicar cores simples ao modelo, tão simples como fenômenos psicológicos, qual então o estatuto de uma teoria psicológica para captar a simplicidade de uma cor? – Melhor dizendo, como acentua Wittgenstein sem transição, qual o sentido da fenomenologia nesse momento da obra?⁷⁶ Será o mesmo de outrora? Se a percepção efetiva, digamos, não acolhe a essência do objeto, como se sublimam pontos ao octaedro se não por meio de cadeia de percepções reunidas que exibam a tonalidade, qual a reunião de fenômenos psicológicos – como ver esta e aquela cor e, logo em seguida, processar individuação e abstração que as tornem simples? Qual conteúdo empírico, caso se confirme essa suspeita, assalta seu lugar em espaço formal, deixando portanto de ser algo empírico?

Eis um conjunto de dificuldades que Ludwig Wittgenstein procurara desatar. Estas, parecerão enfim solucionáveis somente no futuro próximo da obra, isto é, na parte XXI, tendo em vista a contraposição da incompatibilidade ampla e um outro tipo de interdição; e, do outro lado da margem,

⁷⁵ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, Capítulo 3, sobremaneira.

⁷⁶ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §218, Primeira alínea.

como descrevemos, a partir da negação do sentido elementar da linguagem primária ou fenomenológica que restringira a possibilidade da linguagem ordinária de expor a forma lógica exata para expressar a percepção de dados fenomenológicos aos sentidos. Com efeito, portanto, a ordenação acolhida para envolver o octaedro na obra permite se contrastar com afirmações em que se traça parte expressiva do §1 das *Observações* – também uma sequência importante da totalidade da parte I, incluindo aí anotações sobre a natureza da filosofia e o avatar da concepção de proposições gramaticais – e a forma da parte da composição inicial do “capítulo” Fenomenologia dedicado a cores no *Big Typescript (TS 213)*.⁷⁷

De imediato, quando lemos as observações que serão objetos de análise em uma primeira seção desse capítulo, os apontamentos da parte IV, não percebemos ganho algum frente ao que foi anteriormente descrito, tendo em vista que, com a ênfase dada ao octaedro, afigura-se bastante lícita uma analogia: assemelha-se a noção de 'gramática' a uma apresentação dos tipos lógicos existentes, cuja determinação conceitual coincide, como vimos anteriormente, com a incomunicabilidade de propriedades formais diversas dos objetos quando descritos os aspectos qualitativos em geral no interior dos respectivos espaços que comportam gradação. Assim, não interessa a Wittgenstein empreender uma reflexão sobre classes de adjetivos que são predicados possíveis e que devem ter uma localização nos limites de espaços formais de tipos distintos que, em larga medida, em contextos significativos de aplicação, assaltam local em nossa linguagem. Um exemplo: se não tem sequer sentido perguntar – eis uma característica móvel da filosofia de Ludwig Wittgenstein – se aquilo que escutamos é uma nota em ré menor colorida, ou se aquilo que cotidianamente, com o tato, apreendemos como impressões visuais autênticas, soa como uma regra de aplicação dos conceitos que “la couleur noire peut devenir plus claire, mais no plus bruyante”.⁷⁸ Supõe-se então: pudera divisar distintas gramáticas, tanto assim o enigma essencial da incompatibilidade das cores parecerá tão só enredado a única modalidade. Será?

⁷⁷ As reflexões do “capítulo” *Cores e Mistura de Cores* aparecem na mesma forma nos manuscritos que deram origem ao *Big Typescript*, tornando, para nós, uma indício ainda maior da clareza que essa estrutura pode ceder na análise do tema.

⁷⁸ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §45, alínea 7.

Não obstante, parece-nos certo: tudo se passa como se distintas qualidades de medidas não devessem, como ocorrera ao exemplo da régua, envolver-se quando analisadas em campos ou espaços sensoriais que se distinguem – ao menos quando se trata de analisar a gramática da possibilidade do sensível.⁷⁹ Eis a concepção wittgensteiniana de gramática como uma espécie de “teoria dos tipos lógicos”.⁸⁰

Nessa propedêutica, voltemos brevemente ao específico à gramática das cores. A par de exemplo, se preto e branco localizam pontos limítrofes que constituem pólos do eixo vertical do octaedro, deve-se analisar se “a direção que leva do preto ao vermelho é distinta daquela que você tem de seguir para ir do preto ao azul”.⁸¹ Em uma única palavra, a própria *reavaliação* da incompatibilidade parece reiterar-se ao plano horizontal do modelo, como se transcorreria na dimensão que a régua proporcionara. Não obstante, será o princípio de suposição da análise – se há, de fato, uma coordenada, ou um conjunto de coordenadas, construída na superfície do octaedro a partir do sentido de proposições diversas –, que parece restabelecer a filiação wittgensteiniana, nessa ocasião de análise, a uma linguagem fenomenológica e ao problema mais firmado pela exclusão mútua das cores. Por quê? Como postulará então, de modo talvez muito distinto, a natureza gramatical das cores – enfatizada por Wittgenstein nos dois momentos – em outro contexto teórico?

Se estivermos certos em nossa distinção, forjamos ainda um anátema; caminhamos novamente em direção contrária a J. V. G. Cuter, quando este afirma ser próprio do octaedro das cores, nas *Observações Filosóficas*, efetivar operações de medida a partir de séries formais, sendo “usado como um sistema de coordenadas” que – aos olhos de J. V. G. Cuter – “nos permitiria nomear qualquer cor fenomenicamente possível”, isolando-o assim de modelos cromáticos que determinam brilho, matiz e saturação – sem solicitar signos numéricos em sua estrutura.⁸² Este, o caso do octaedro

⁷⁹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §33, Segunda alínea.

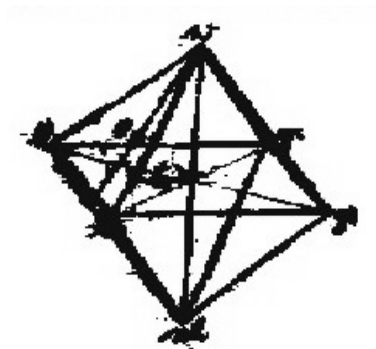
⁸⁰ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §8, Primeira alínea.

⁸¹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §40, Segunda alínea.

⁸² Cf. CUTER, João Vergílio Gallerani. *As cores e os números*. In: Curitiba/São Paulo, **Dois Pontos**, volume 6, número 1, abril de 2009: “Há diversas maneiras de realizar esse projeto de uma 'métrica das cores', e Wittgenstein mostrou ter perfeita consciência disso nos manuscritos que deram origem às *Observações Filosóficas*. O chamado octaedro das cores é um exemplo. Usado como um sistema de coordenadas, o octaedro nos permitiria nomear qualquer cor fenomenicamente possível por intermédio de uma trinca de números. Outros sistemas lançam mão de

na parte XXI da obra, quando Wittgenstein afirma, sem qualquer ambiguidade, em insistência inelutável de se voltar aos seus escritos de outrora, que ali o octaedro apresenta relações “de um tipo outro das quantidades representadas por nossos números racionais”.⁸³ Eis a anatematização.

De modo mais central, então, é a parte IV que tentaremos descrever na primeira seção desse capítulo, em contraluz à análise que será feita da sequência de aforismos que compõe a parte XXI das *Observações Filosóficas*, lugar para uma segunda seção conclusiva desse capítulo. Isso deve compreender um certo ritmo contrapontístico e novamente um modo heurístico de interpretar se há, de fato, como se faz tópico em nosso título, uma duplicidade no recurso wittgensteiniano ao modelo tridimensional, cuja solicitação, numa primeira instância, parece pôr um véu naquilo que, ao ímpeto de Wittgenstein, aparentemente se descortina. Torna-se então o objetivo desse capítulo sublinhar uma distinção que represente o itinerário onde duas tensões se tornem incompatíveis entre elas ou se se, pelo contrário, estas podem ser passíveis de uma compatibilização na forma de um único objeto teórico, mas que, ao reduzir-se a um duplo vínculo em relação à incompatibilidade das cores, modifica algo de nossa imagem de mundo na segunda ocasião de análise.



O octaedro das cores⁸⁴

Seção 1

outros sistemas de coordenadas – por exemplo, uma coordenada para determinar o matiz, outro para determinar a saturação e uma terceira para determinar o brilho da cor.”

⁸³ Cf. WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §221, Primeira alínea.

⁸⁴ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §1, alínea 7 & 8.

§1. Formam uma unidade sinóptica para a devida compreensão de fenômenos cromáticos tramas expostas em modelos. Um exemplo que parece, de modo bastante didático, traduzir a forma de organização das cores entre os antigos e que inspira modelos até o início da modernidade (um tanto, por exemplo, a reta fracionada de Schopenhauer, onde as cores são delineadas entre o '0' e o '1')⁸⁵ é o modelo de Franciscus Aguilonius. Nele, vemos preto e branco como limites e relacionando-se a tantas outras cores; mas também os vemos em oposição, composta por um único arco que os ligam. Por outro lado, nele vemos a contraposição do laranja para com o violeta. A cor verde, mesmo que verticalmente assimétrico ao vermelho, tanto assim é tida como mistura de azul e amarelo. Essas ideias, esses ideais e essas inspirações fazem parte de tradições, numa perspectiva wittgensteiniana, opostas. De um lado, vemos modelos que claramente expressam relações científicas entre cores – como a cor verde ser o montante da mistura de pigmentos azuis e amarelos. Do outro lado, temos modelos que permitem expressar relações fenomenológicas essenciais e, portanto, dignamente filosóficos. Contudo, também modelos científicos, como algumas proposições da física de Newton onde a simplicidade do verde é defendida em certas ocasiões de refração, podem expressar relações que diríamos internas entre cores, embora de gesto distinto à maneira do filósofo.⁸⁶

No caso wittgensteiniano específico, é certo que cor e expressão linguística andam lado a lado e que desde o *Tractatus*, como vimos, a separação da malha física do especificamente filosófico é nítida, tanto que o verde, considerado cor primária, está no mesmo regime que o vermelho. Pode-se então assinalar que o octaedro que figura na parte IV se modula em dimensão distinta a modelos outros. Permite exhibir as relações de clareza limites entre as cores, como nos modelos de Franciscus Aguilonius e Schopenhauer, em vista que, por exemplo, o cinza se mostra intervalo entre o branco e o

⁸⁵ A importante obra *Sobre a Visão e as Cores* joga entre o transcendental e o empírico, tentando uni-los organicamente num mesmo nível de formação das condições de possibilidade do conhecimento. Variando entre o '0' e o '1', ela apresenta um modelo cromático como uma régua fracionada onde expõe algumas incompatibilidades que Wittgenstein veria como legítimas. Não o citamos nem nos aprofundamos na obra de Schopenhauer pois Wittgenstein, segundo consta, numa chegou a lê-la.

⁸⁶ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, Tradução de Jacques Fauve, §8, alínea 1.

preto – diferença esta que os olhos podem perceber como resultante de mistura,⁸⁷ mas que somente um modelo tridimensional apresenta, sem que possamos portanto, em sentido filosófico, vê-la significativamente, em vista que o cinza exhibe-se como um ponto na superfície da linha vertical do octaedro.⁸⁸

Tão logo aparece o pormenor digno de menção e distinção: o octaedro é também fundamentalmente distinto desses modelos por ser justamente tridimensional. Aproxima-se o modelo cromático de Wittgenstein, a esse tempo da obra, com os pólos em círculo que representam a diferença entre brilho e saturação das cores no duplo tetraedro pensado por Hering. Apesar de retratar claramente aspectos tanto fenomenológicos quanto psicológicos das cores, Hering não apresenta o crescente sombreamento do cinza que vai do branco ao preto, resumindo-o a semi-retas que perpassam, de igual maneira, todas as cores; exhibe-se então uma condição essencial dessa cor. O octaedro de Hering, um tanto semelhante ao de Wittgenstein, distingue-se fundamentalmente do modelo de Ostwald, que veremos mais tarde.

§2. Nessa passagem da obra, uma característica essencial do octaedro parece ser representar, na superfície do modelo, modos com que podemos organizar a experiência e pelos quais pode-se, adequadamente, sem desfiguração linguística do dado aos sentidos, cambiar entre uma e outra cor, mostrando assim o distanciamento (logo, a diferença) e a ligação formais, após o ciframento do dado à proposição, entre tais e tais pontos que constituem o modelo.⁸⁹ Por isso mesmo – pergunta Wittgenstein –, se é possível ver algo preto e afirmá-lo como não sendo algo vermelho como mostra-se possível que este não seja, de fato, algo vermelho? Decerto indicando a distinção. Contudo, o gesto é ostensivo, e a questão é irreconciliável a uma ontologia, pois a pergunta é “comment le sais-je si rouge n'est pas justement une graduation sur l'échelle de référence sur laquelle noir en est également

⁸⁷ Cf. BEAUDENEAU, Julie. **Harmonie des couleurs**. Paris: Editora Dunot, Nova Tiragem, 1952, pág. 23.

⁸⁸ Cf. WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §40, Sétima alínea.

⁸⁹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §43, Primeira, segunda e terceira alíneas.

une?”⁹⁰ Eis um dilema que parece transitar entre o lógico e o empírico.

Tudo se passa então como se o conteúdo expresso por uma proposição p – digamos, “Isto é 'preto'” – tivesse que ser verificado para que então, através da operação de negação, como um consequente direto, termos $\sim p$ descrevendo algo como vermelho ou representando, em outro contexto de aplicação e em outra forma, sendo premissa, a verdade de p . Assim, sendo $\sim p$ o caso ou conclusão de um argumento dedutivo em que p é premissa, o octaedro deve representar a interdição que permita concluirmos como não sendo da cor preta, que descreve corretamente um qualquer estado de coisas atual, aquilo que o sinal 'vermelho' irá substituir na “mesmíssima descrição”, entanto negativa e verificada.⁹¹ Não obstante, o sinal proposicional precisa ser especificado ante o próprio fenômeno atual que decidirá a verdade ou a falsidade de seu sentido. Então, precisa-se distinguir, em escala geral, nesse contexto verificacionista, a direção que leva do preto ao vermelho daquelas que a cor vai ao verde, ao amarelo, ao azul... Ou então: se dois pontos quaisquer se distanciam, devemos representar o vazio que, com efeito, os distanciam essencialmente.⁹² Mostra-se portanto um tanto circular o componente essencial do sentido da figuração do atualmente percebido – a verdade ou a falsidade da proposição – e a composição da estrutura lógica das cores que deve poder lhe antecipar. A exclusão entre as tonalidades, nesse retorno a um sistema sinóptico que se pretende plástico em relação ao que se apresenta à percepção, transparecesse múltipla.

Pensemos numa analogia empreendida por Wittgenstein. Um lugar é rodeado de silêncio absoluto. Se um proposição p se torna audível, então não há mais o silêncio primordial. O conceito de 'silêncio absoluto' se choca, portanto, com as variáveis do espaço audível em geral, tendo em vista que

⁹⁰ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §39, alínea 2. No contexto, a palavra 'comment' é expressão de um advérbio interrogativo. Na edição brasileira das *Observações Filosóficas* a pergunta torna-se resposta, esmaecendo o fluxo maior da reflexão que Wittgenstein está iniciando, tornando-a ocasião de resultado superficial. Ver a omissão em: WITTGENSTEIN, Ludwig. **Observações Filosóficas**. São Paulo: Editora Loyola, §39, Segunda alínea, pág. 59.

⁹¹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §41, Primeira alínea: “On a le sentiment que, pour que $\sim p$ nie p , il faudrait d'abord qu'en un certain sens il le vérifie. On pose la question: 'Qu'est-ce qui n'est pas le cas?' Il faut bien que cela soit re-présente – mais sans cependant pouvoir être re-présenté de telle façon que p soit réellement vérifié.”

⁹² WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §40, Quarta alínea.

neste temos a noção de silêncio como se a cifra zero do sistema e, digamos, o barulho absoluto como marca-limite oposta. Em outras palavras: temos o silêncio absoluto como a ausência interior (ou surdez interior) de qualquer som.⁹³ A ocasião de uma tonalidade mínima ser percebida salienta, assim, o sentido de um ponto na superfície do padrão de medida. Portanto, a ocorrência de um estado de coisas parece tomar de assalto o pressuposto do sentido proposicional, isto é, a sua norma, implicando que, mesmo não tendo acesso a totalidade das variações sonoras, temos um padrão de gradação de sons, qual um piano. Em contrapartida, a dificuldade é clara: supor a regularidade dos dados aos sentidos para indicar um ponto no espaço das cores sem quaisquer resquícios especificamente não-normativos. Em outras palavras, sem que a proposição significativa, astuciosa mímese,⁹⁴ construa o local de seu sentido em um modelo que é o seu critério para aplicação com sentido.

O desenvolvimento, então, desse curto capítulo das *Remarques* irá, claramente, perpetuar uma certa digressão em relação ao exemplo da régua, embora ela seja novamente requerida como exemplo de aplicação dos conceitos de cor. Isto porque, como vimos, o sentido determinado que apresenta um dado atual dos sentidos precisa ser traduzido através da inversão da referência do componente de proposições que não contém, como sinais dos predicados, quer seja a cor complementar do atualmente notado – caso em que, novamente, uma cor estaria invisível, sendo a sua cor oposta a camada significativa do sinal proposicional –, quer a ligação que o preto realiza com todas as demais cores do modelo. Eis a confirmação do retorno de uma problemática e o tempo da retificação do enigma.

§3. Uma das feições da isomorfia que o *Tractatus*, no seu interior, tanto hospedara e resguardara fora a ligação essencial entre pensamento e linguagem ou de responder como o

⁹³ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §37, Primeira alínea.

⁹⁴ A palavra 'mímese', quando muito usada no plural, serve ao nosso propósito no seguinte aspecto: uma mímese se situava, na sua gênese, com uma imagem estrutural da arte e da semelhança que esta guardava com a verdade. Sem, de modo algum, ser 'imitação', a mímese expressa a imagem estrutural da arte e da técnica entre os antigos. Nesse sentido, se uma proposição se acorrenta a todas as outras no espaço das cores, sendo a astúcia da mímese algo a ser posteriormente combatido, então é a imagem e estrutural do espaço inteiro das cores que está em questão.

pensamento permite representar determinado fato do mundo,⁹⁵ cuja independência do sentido é garantida, num nível linguístico, por sua vez, pela independência do valores de verdade relativos ao sentido das proposição.⁹⁶ Nesse contexto das *Remarques*, podemos sumariamente indicar algo que nos parece relevante, inclusive para determinar as variações de aspectos que o espaço das cores comporta: trata-se da ruptura da relação do pensamento representar algo como se o mesmo do algo representado em linguagem, cujo tratamento advém da noção de 'expectativa', que não iremos nos determinar minuciosamente.⁹⁷

O retorno da problemática que a aplicação da lógica aos fenômenos que comportam graduação mais uma vez põe um empecilho a Wittgenstein. Se a experiência decide acerca do valor de verdade ou falsidade de uma proposição, cujo sentido é determinado pela gramática do espaço, “Comment l'image est-elle désignée en esprit?”⁹⁸ Como se finalidade exclusiva de interditar o aforismo 3 do *Tractatus* da trama, indo portanto em direção contrária a herança fregeana, a questão parece se voltar, aparentemente, a uma concepção mental acerca do conteúdo dos conceitos de cor, que são os exemplos prediletos de Wittgenstein. Assim, se a ligação entre a vontade e as transições fenomenológicas do campo visual indica a variação com que podemos representar aspectos cromáticos que determinam a continuidade do dado aos sentidos,⁹⁹ intercambiando linhas dos valores de verdade toda vez que uma proposição com sentido é verificada, a descrição daquilo que vemos deve determinar as condições de possibilidade da expectativa diante da continuidade do dado. Portanto, o pensamento que o expressa deve ter a mesma multiplicidade lógica que a linguagem que irá representar o fato. Contudo, a expectativa que temos de *p* e a *ocorrência* de *p* se diferem,

⁹⁵ Cf. MORENO, A. R. *Bild: de Satz a Begriff*. In: MORENO, A. R. **Wittgenstein – Apontamentos sobre uma epistemologia do uso**. Salvador: Editora Quarteto, p.151

⁹⁶ MORENO, A. R. *Wittgenstein: Fenomenologia e problemas fenomenológicos*. Campinas: **Manuscrito**, Vol. XVIII, N°2, Outubro de 1995b, pp. 199-225.

⁹⁷ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §38, Primeira alínea. Há, por conseguinte, o contraste de uma linguagem ordinária não ter suporte mínimo para descrição, por exemplo, de uma tonalidade específica do marrom – dirá Wittgenstein. Eis mais um contraponto com a segunda seção desse capítulo.

⁹⁸ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §24, Primeira alínea.

⁹⁹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §43, Quinta alínea.

correspondendo, em um caso, à forma vazia, como um diagrama de Venn ainda não preenchido, e, no outro caso, a um corpo sólido, como um x colado ao mesmo diagrama e significando uma proposição com quantificador existencial.

Nessa medida, qual *Observações sobre Forma Lógica*, a representação das cores necessita que se separe a linguagem ordinária do campo necessário para descrevermos uma certa amostra de cor e, por conseguinte, que as representações que fazemos, mesmo estando no mesmo espaço que a proposição – eis uma quase-contradição –, deve poder ser diferente desta, em vista que podemos fazer transições imagéticas ou pneumáticas entre cores tais quais não podemos por meio daquilo que se deixa dizer a partir do sentido das proposições que descrevem o espaço perceptivo ou a percepção mesma. Pensamento e linguagem, em alguma medida, divorciam-se.

Assim – afirma Wittgenstein –, se temos diante de nós duas amostras de cor, uma correspondendo a uma representação (*Vorstellung*) do objeto apreendido pelos sentidos e uma outra pela amostra ela mesma que da qual fazemos representações (*Darstellung*) por meio do octaedro das cores, como podemos decidir que as amostras estejam coladas uma a outra de forma que o pensamento possa representar o mesmo que o estado de coisas? Afirma, então, Wittgenstein: o pensamento representa de modo distinto o dito e o visto. Antes, então, o que parece se afigurar aqui é um contraponto estranho à obra de Wittgenstein, ou talvez um contrapeso entre um certo tom psicologista de que o pensamento possa representar de modo algo distinto e distante aquilo que a linguagem representa com sentido, qual um transição de uma cor preta a torna-se mais e mais cinza, ligação que não vemos em nosso campo visual mas que podemos, através da variação de aspectos, ver como algo a se tornar mais e mais esbranquiçado. Por isso inclusive Wittgenstein, em certa passagem da obra, irá dizer que não precisa de uma teoria psicológica das cores para decidir acerca das interdições que circunscrevem a possibilidade de pensamento, linguagem e ações estarem como que num mesmo espaço, determinando a gramática então os graus de liberdade necessários para podermos representar algo como sendo algo antes apresentável.

Podemos talvez formular a pergunta: como podemos ver uma cor torna-se mais ou menos sombreada e, mesmo assim, nada do objeto parece ter mudado em nossos meios de descrição ou diante de nossos olhos?

§3. Tomemos assim um exemplo paradigmático, a ser contrastado em ambas as seções: a cor cinza. Portanto, tanto o eixo vertical quanto o horizontal do octaedro. As relações gramaticais de uma cor está “mais próxima” ou “mais distante” que uma outra, um tanto centrais nesse contexto teórico, ganham feições acentuadas quando se trata de analisar o ponto que fratura o octaedro em duas partes. Isto pois se o “gris n'était qu'un point, alors comment pus-je voir en lui deux *directions*”?¹⁰⁰ pode-se então fazer uma outra pergunta: na verdade, por que não vemos 6 direções? Presenciava-se, com isto, a unidade das direções que o octaedro nos cede, qual um *skieron* algo primordial. Contudo, as relações de uma cor estar 'mais próxima' ou 'mais distante' que uma outra se desfalecem. O espaço das cores se encontra, nesse nosso contexto imaginado, completo em suas direções de essência, e o problema do dado atual, expresso linguisticamente, colar-se ao pressuposto do sentido da proposição recuará ou se esmaecerá. Não obstante, a incompatibilidade das cores continuaria ampla.

Isto não ocorre pois o objetivo de Wittgenstein fora, em primeiro lugar, indicar a capacidade de sombreamento que o cinza acena no eixo vertical do modelo – isto é, nas duas direções verticais – e, em segundo lugar, apresentar as tonalidades apresentadas pelo octaedro como pontos que expressam a profundidade que envolve o nosso campo visual (como o ponto verde amarelado indicado por uma bissetriz no octaedro das cores de Wittgenstein que resgatamos do MS 105). E se cor e campo visual são elementos essencialmente permeados um com o outro,¹⁰¹ sem esse componente fundamental, eis uma ficção gramatical, “le daltonien a un autre système de couleurs que l'homme normal. Le daltonien serait semblable à un homme qui n'a pas la possibilité de tourner la tête et aurait par là un autre type d'espace puisque pour lui il n'y aurait que l'espace visual et donc, pas de 'derrière'. Ce qui

¹⁰⁰ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §40, Sétima alínea.

¹⁰¹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §207, Segunda, quarta e quinta alíneas.

naturellement ne voudrait pas dire que pour lui l'espace euclidien aurait une limite! Mais – du moins em ce qui touche à la vision des choses – il ne saurait em venir à concevoir l'espace euclidien”.¹⁰²

Parece permissível afirmar que uma determinada modulação do espaço das cores, como o cinza torna-se mais ou menos sombreado, deve ser afirmada a partir do pressuposto daquilo que, *ao ocorrer*, institui a norma que indica a verdade ou a falsidade que fundam o sentido de uma proposição que pode ser comprovada, tendo que ser por isso mesmo bem formada.¹⁰³ Contudo, Wittgenstein ainda assim compreendia que o octaedro das cores, qual uma métrica, tendo portanto J. V. G. Cuter certa razão em sua análise, não toma de assalto o pressuposto do sentido local a partir de uma aplicação particular.¹⁰⁴ Em outras palavras, o emprego do octaedro das cores não pressupõe *que* objetos sejam, por exemplo, cinzas, mas sim que o cinza possa ser aplicado como uma espécie de apresentação do estado de coisas como que rodeado no espaço desta cor que constitui o eixo central do octaedro, encontrando-se cifrada como um ponto.¹⁰⁵ Não obstante, como vimos, a dificuldade e a circularidade que os conteúdo desses parágrafos indicam parecem se escoar em sinuosa aporia filosófica.

§4. Presente na obra de Wittgenstein desde o artigo *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, o combate à unilateralidade ou à generalização de propriedades formais dos objetos, apresentadas a partir da subsistência de estados de coisas em relação a uma única forma lógica geral, tal qual o autor do *Tractatus* traçara, anuncia-se novamente. O próprio transcurso da forma local à estrutura lógica das cores parece transparecer essa modificação quando analisamos o artigo de 29, que tratara a estrutura lógica particular apresentando um tom como discernível a todos os outros e formas lógicas como diversamente apresentáveis quando aplicada a lógica a fenômenos do campo visual.

¹⁰² WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §41, alínea 2. Complementa-o assim: “La question à poser serait-elle alors de ce genre: Celui qui ne connaît pas le vert et le rouge peut-il voir réellement ce que nous appelons (ou ce que j'appelle) 'bleu' et 'jaune'?”. Ante a ficção, construída com o objetivo evidente de apresentar um fragmento de nossa imagem de mundo, a tensão põe em cheque o sistema inteiro das cores. Logo, a questão não pode ser decidida pelas interdições que uma psicologia das cores descreve, como o §1 assinala, mas sim pelo modo em que o espaço das cores pode ser apresentado de maneira sinóptica, como modos pelos quais podemos trilhar em nossa imagem de mundo, interditando-se dos desvios da retina que são as cegueiras para cores.

¹⁰³ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §44, Primeira alínea.

¹⁰⁴ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §44, Terceira alínea.

¹⁰⁵ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §40, Sexta alínea.

Agora, no contexto das *Observações Filosóficas*, mostra-se novamente uma multiplicidade de formas lógicas – ou “métodos de representação”, seguindo a escritura de Wittgenstein – para indicar, com prescrita exatidão, uma gama de tons de cor discerníveis entre si. Com efeito, a própria concepção de aplicar o octaedro como um sistema inteiro de coordenadas que devem ser distinguidas em superfície, aparentemente em uniformidade ao exemplo cedido pela régua, torna-se mais próxima daquela rígida vigilância de aplicação da lógica que o artigo tanto assinalava como necessária.

Temos então, para demarcar esse contraste, uma característica movente desse momento da obra; um parágrafo que, em ambos os contextos, nas anotações sobre a forma lógica dos fenômenos e nas *Observações Filosóficas*, mesmo com crescente distinções ao largo da reflexão que Wittgenstein empreende em 1929, assinala uma mesma dificuldade em relação à linguagem primária. Citemo-lo inteiro:

*Quand j'ai construit le langage qui se sert d'un système de coordonnées pour re-présenter (Darstellen) l'état de choses dans l'espace, j'ai bien introduit par là dans le langage un élément constituant duquel il ne se sert pas habituellement. Ce moyen est assurément permis. Et il montre le lien qu'il y a entre langage et réalité (e não o mundo, grifo nosso). Le signe écrit n'a pas de sens quand manque le système de coordonnées. N'utilise-t-on pas nécessairement quelque chose de semblable pour re-présenter (Darstellen) les couleurs?*¹⁰⁶

Nesse momento exato da obra, qual cenário se acentuara que podemos ainda sublinhar? Em primeiro lugar, que a noção de gramática parece envolvida a representações que um sistema de coordenadas, qual o octaedro, apresenta. Há, decerto, um certo interlúdio no qual Wittgenstein avistara um modelo que permite expressar relações de modo mais completo que, digamos, modelos bidimensionais para cores. Contudo, qual *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, a gramática que torna-se expressão de sistemas que se concebem em graduações indica que a ligação entre o nome e o

¹⁰⁶ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §46, alínea 1. Exibe-se assim a centralidade do tema das cores em relação a outras problemáticas que intérpretes da obra colocam acima desta. Embora plausível, o tempo, por exemplo, parece secundário em relação ao problema da exclusão das cores no período intermediário da obra de Ludwig Wittgenstein.

referido não é mais que ilusória, em vista que não há quer simplicidade essencial de uma cor (como vimos no resgate do princípio da contradição ou da mera negação para descrever a devida expressão linguística dos fenômenos em rubro e negro), quer a elementaridade de uma regra da gramática em relação a outras formas ali concebidas. Em segundo lugar, podemos notar que, em relação a uma teoria psicológica das cores, sem a necessidade de um sujeito para indicar a referência entre tons, tendo em vista que o campo visual não pode ter um dono específico, sendo portanto o pronome 'eu' interdito das proposições da gramática,¹⁰⁷ a ligação entre a vontade e a diversidade de aspectos cromáticos parece insinuar que a representação (*Vorstellung*) se apresenta como algo que, apreendido pela percepção e tensionado entre conteúdos mentais, precisa ser representado linguisticamente de modo algo distinto da própria apresentação do objeto aos sentidos.¹⁰⁸ Então, percebe-se Wittgenstein que se faz necessário colar pontos a modelos, em se tratando de análise gramatical, de maneira distinta da apresentação imediata do objetos: eis algo que octaedro permite através do que expressam e indicam as proposições gramaticais sobre as cores.

Para concluirmos essa seção, a concepção de incompatibilidade, ainda aqui, permanece ampla. Isto pois, como vimos, se a simplicidade essencial de um nome ou objeto lógico está estritamente dependente, num sentido interno, da indiscernibilidade de suas propriedades, da indisposição a se deixar apontar e descrever, como assinalava o *Tractatus*, como se concebe a simplicidade do cinza? Se o “gris n'était qu'un point”, contudo discernível, pois junção de preto e branco, então, em uma leitura retrospectiva, este não pode ser um ponto a se exibir no octaedro.

¹⁰⁷ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §46, alínea 1. **EXPLICAR**.

¹⁰⁸ MORENO, A. R. **Wittgenstein – Através das imagens**. Campinas: Editora da Unicamp, 2ª edição, 1995a, p. 88. Evidencia de forma plena Arley Ramos Moreno, utilizando-se da *Gramática Filosófica*, como o contraste entre o 'ver' e o 'ver como', no segundo caso, está ligado à vontade, em vista que as variações de aspectos aparentemente, sem se modificar nada no objeto, muda de imagem quando o pensamos ora como algo, ora como uma outra coisa. Wittgenstein, mostra-nos Arley Ramos Moreno, ainda na década 30 irá transportar essa ocasião de variações de aspectos aos modos como aplicamos a linguagem para falarmos de conceitos psicológicos. Um exemplo de variações de aspectos do ver e ver como, que atesta a leitura de Wittgenstein da Psicologia da Gestalt, no interior das *Remarques*, pode ser avistado no §206, décima nona alínea, onde afirma Wittgenstein: “Le signe V, il est clair que je peux le voir tantôt comme un v, tantôt comme un A, ou encore comme un signe pour 'plus grand' ou 'plus petit', même si c'était au bout d'une lunette que le le visse et qu'il ne me fût pas possible de comparer sa position à celle de mon corps”.

Seção 2

§1. O campo visual parece ser orientado de maneira que temos como movimentarmos-nos da direita para esquerda, contendo também um acima e um embaixo que o constituem.¹⁰⁹ As proposições gramaticais parecem então conceder os ramos e rumos acordados que reúnem o campo de possibilidade de pensamento, expressões linguísticas e atos significativos. Portanto, também o campo que organiza o conjunto da sensibilidade. Assim – afirma Wittgenstein, cedendo-nos um exemplo –, poderemos reconhecer cores a partir de vermelho, verde, azul, amarelo, preto e branco, outorgadas todas elas em proposições gramaticais coladas ao octaedro.¹¹⁰ Motiva-se assim uma transfiguração na filosofia de Wittgenstein, compondo-a em novo avatar?

Um dificuldade que circunscrevera parte expressiva do problema relativo à exclusão das cores era, sobremaneira, como vimos, destacar a norma ante proposições significativas. Na altura do §218 da obra supracitada, Wittgenstein separa o que seria próprio da descrição autêntica do sensível daquilo que, num sentido gramatical, parece coincidir com uma teoria fenomenológica pura das cores:

A ce qu'il semble, il y a des couleurs simples. Simplement en tant qu'manifestations psychologiques. Ce qu'il me faut, c'est une théorie psychologique des couleurs, ou plutôt une théorie phénoménologique, non une théorie physique, et tout aussi peu une théorie physiologique. Et ce doit être en vérité une théorie des couleurs purement phénoménologique, dans laquelle il ne soit question que de ce qui est réellement perceptible et où n'intervienne aucun de ces objets hypothétiques que sont les ondes, les cellules, etc.¹¹¹

Não se fiando irrestritamente, portanto, a um teoria psicológica das cores, tendo em vista que uma fenomenologia pura antecede o que pudera ali ser descrito como ligações internas entre cores, o corte entre objetos lógicos para com descrições que envolvem ondas, bastões e cones – derivadas pelo

¹⁰⁹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §206, Décima alínea.

¹¹⁰ *Op Cit.*, Terceira alínea.

¹¹¹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §218, Primeira e segunda alíneas. A separação entre o próprio da gramática e o relativo à física torna-se ainda mais nítida nesse parágrafo.

que os cientistas miram e expressam – torna-se a proeminência de ligações internas relativas a cores que talvez impliquem um entendimento outro da concepção de incompatibilidade entre cores. Não há decerto, nesse contexto circunscrito, um experimento crucial que comprove a necessidade acordada em proposições da gramática. Afigura-se inverificável exibir, por exemplo, a simplicidade do verde. Como se ressoasse do *Tractatus*: “O verde é simples” parece ser uma proposição apolar ou uma pseudoproposição da filosofia. Não importa tanto a sensação que o verde produza ao olhar, mas sim a possibilidade de podermos expressar algo como não sendo algo entre o azul e o amarelo.¹¹² Assim, pode Wittgenstein reiterar: ser cor distingue-se essencialmente de pigmentos, da incompatibilidade que pode ser descrita pela refringência de ângulos de luzes, de autênticos processos da retina, da mistura entre luz e sombra, etc.¹¹³

Surge então uma questão essencial para traduzir a forma e a estrutura da interdição das cores: Há sentido em afirmar, por exemplo, a respeito do conteúdo expresso pela cor vermelha, tomando-a como simples, que uma dada cor é o ponto médio de duas outras cores?¹¹⁴ Pode-se decerto conceber o laranja como uma mescla de vermelho e amarelo, mas não que o amarelo, por exemplo, seja uma composição de vermelho e verde.¹¹⁵ Entramadas em contínuo na paleta de cores, tudo se passa como se do vermelho ao verde, postadas lado a lado na ferramenta do pintor, surgisse uma estação amarela que pudéssemos justificar e assim indicar como uma dada transição contínua significativa que simboliza a cor amarela como mescla intermediária a estas.¹¹⁶ Na verdade, em contrapartida, temos aqui a exposição de uma afinidade elementar mútua entre cores e uma clara analogia com um círculo cromático surge. Em outras palavras, temos a possibilidade de reconhecer um dado amarelo avermelhado e um verde um tanto amarelado.

Mas se, digamos, o vermelho é uma marca entre o violeta e o laranja, não teria sentido em

¹¹² *Op Cit.*, §219, Terceira alínea.

¹¹³ *Op Cit.*, §218, Terceira alínea.

¹¹⁴ *Op Cit.*, §218, Quarta alínea.

¹¹⁵ *Op Cit.*, §219, Quinta alínea.

¹¹⁶ *Op Cit.*, §219, Terceira alínea.

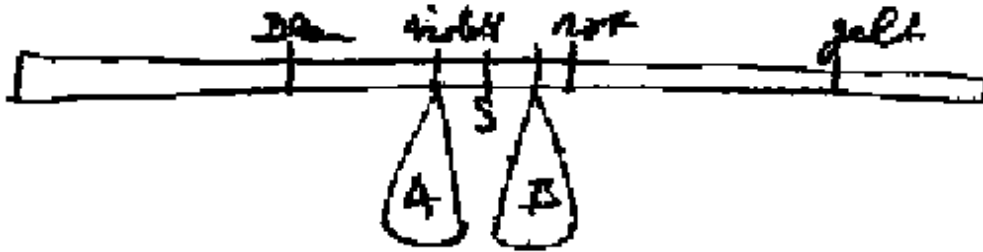
dizer que o branco, cor limítrofe, está entre o rosa e o branco esverdeado?¹¹⁷ E, em se passando assim, a cor azul não poderia ser concebida como que entre o vermelho e o preto, de modo que poderíamos, na superfície da linha que os ligam, encontrar uma transição específica do violeta. A especificação dos matizes discretos, distinguíveis pelo olhar, reconheceria desse modo uma infinidade de cores mutuamente afináveis entre si, qual se figura na interdição ampla das cores e interdependência de proposições elementares.

Quando afirmamos que o vermelho e o amarelo juntos formam o laranja estamos comentando a respeito da quantidade dos componentes ali verificados na mistura? Se um laranja é mais avermelhado que amarelado, então tudo se passa como se o conteúdo de seu conceito fosse discernível somente pelo modo com que, por assim dizer, subtraímos ou adicionamos determinado componente de cor. Não obstante – eis uma questão que Wittgenstein novamente levanta –, quanto de vermelho a cor vermelha contém? Seria o resultado da soma de $V_1 + V_2 + V_3 + V_4$ o denominador comum das variações do 'vermelho'? Se “Isto é vermelho” indica e representa o espaço do vermelho, então o dêitico torna-se, na verdade, uma gama de gestos, cujo conteúdo existencial não pode ser implicado sem que a sua negação seja significativa. Aqui, uma nova retomada, ainda mais forte, ao artigo de 1929. Não obstante, com o desenho do sistema do travessão de uma balança em que se instalam duas medidas, Wittgenstein quisera justamente combater essas ideias e ideais de identificação de uma métrica gramatical das cores: eis a reincidência do simples.

Sistema de dois pesos no travessão de uma balança¹¹⁸

¹¹⁷ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §219, Quinta alínea.

¹¹⁸ *Op. Cit.*, §220. Qual um piano, uma escala musical, aqui irá se decidir pelo modo gramatical que a incompatibilidade ampla se forja. De modo também central, decide-se pela separação da linguagem física, de uma vez por todas, daquilo que a linguagem ordinária institui como proposições gramaticais das cores. Por sinal, um dos primeiros a fazer a analogia entre cores e escala musical foi Descartes em sua *Dióptrica*. Fora todavia Newton que relacionara a analogia com relação ao prisma e um centro de gravitação em seus experimentos anteriores à confecção da *Óptica*. Em Koch (1996) podemos ler: “É aceita por todos a ideia de Newton segundo a qual há uma infinidade de cores, cada uma delas caracterizada por um índice de refração diferente (o espectro produzido pela luz do sol ao atravessar um prisma é quase contínuo, ou seja, há luz incidindo desde o prisma em quase todos os ângulos entre as duas extremidades), e de que essa infinidade de cores dá origem apenas a um número finito de cores percebidas pelo cérebro (há infinitas gradações de vermelho, por exemplo, todas porém caracterizadas como vermelho). Já houve muita discussão sobre quais e quantas são essas cores que se percebem no espectro, e até hoje há opiniões divergentes sobre o assunto. O próprio



A divisão que se compunha no espaço das cores deve se traduzir segundo o modo no qual se estruturam suas unidades, a saber, os conceitos das cores que compõe e encerram o campo no qual um espaço se subordina. Imaginara então Wittgenstein, na situação hipotética de um sistema decomposto em dois pesos *A* & *B*, sendo *B* um peso móvel retido na transição violeta entre o azul e o vermelho, algo relevante. A variante *C* se encontra entre o violeta e o vermelho. Se então se desloca o prato *B* para a região amarelo avermelhada e continua um traço monolítico do sistema o prato *A*, *C* então iria se mover, qual um elemento formal contíguo a *B*, a variante *C* ao campo do vermelho? Não se tratando de pigmentos, o emprego da variante *C* não transfigura algo que pudéssemos, *ad libitum*, tomar como integrante do conjunto das variações do vermelho. Isto pois, se 'vermelho' é um sinal que, de início, deve poder ser arbitrariamente indicado, num sentido a ser especificado nesse capítulo, a variável *C* não representa uma segunda faculdade na qual diríamos haver mais ou menos vermelho nessa cor. Sendo assim, o número completo da unidades do vermelho não é simplesmente um peso pelo qual podemos, sem razoabilidade alguma, mover de um lado para o outro, qual o nosso pescoço em relação ao campo visual. Antes disso, o vermelho é medida.¹¹⁹

Nessa passagem da obra, Wittgenstein arma uma empresa crítica em relação ao exemplo que a régua cedera. O seu interesse transforma-se em uma clara proposta de análise da incompatibilidade entre distintos matizes que pode ser representada numa gramática que determine as condições de

Newton, até 1671, dividia o espectro em cinco cores. Foi no período entre outubro de 1671 e fevereiro de 1672 que passou a dividir o espectro em sete cores e a fazer essa analogia com a escala musical pela primeira vez.” Por outro lado, podemos assinalar que isso pode ser um indício ainda maior da leitura primeira de Wittgenstein, em 1930, da *Farbenlehre* de Goethe, este que tão bem estudara a física newtoniana para tão fervorosamente combatê-la.

¹¹⁹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §219, Quinta alínea.

possibilidade significativas em que poderemos conceber, com o olhar, uma gama de cores como provida de diversas variáveis – por exemplo, de vermelho – forjando assim, ante o hipotético, uma característica essencial da incompatibilidade ampla das cores e da forma com que se organiza um certo fragmento de nosso campo visual.¹²⁰ Torna-se mesmo índice desse exame a pergunta pelo número completo de unidades formais que devem localizar uma cor e o modo pelo qual o deslocamento entre distintos tons afigura-se permissível pela gramática e não, por exemplo, pela mistura de latas de tinta.¹²¹

Não obstante, se laranja e o violeta se anulam, não havendo portanto algo significativo que dali possa ser expresso em linguagem, como então assinalar a anatomia da pergunta wittgensteiniana se “dire qu'une tache a pour couleur un mélange d'orange et de violet, est-ce lui assigner une autre couleur que dire que cette tache a la couleur qu'orange et violet ont en commun?”¹²² De um lado, na esteira da experiência, podemos misturar cores e não termos a sensibilidade apurada para indicar o tom dentro de uma catálogo que exiba o inventário finito de possibilidade de mesclas, justamente ali onde poderíamos nos aproximar e notar, talvez, o indizível no mundano. Em contrapartida, é uma impressão de cunho lógico por parte de Wittgenstein se perguntar acerca das configurações que permitem esclarecer a o sistema dos matizes através da identificação de um componente comum a uma e outra cor. Eis algo que acentua a natureza gramatical específica da incompatibilidade das cores.

§2. Reconhecer uma cor é algo como, inclinamo-nos a afirmar, enlaçar o sentido de algo expresso em linguagem e localizá-lo no relevo que estrutura e apresenta o espaço das cores. Por sua vez, um exemplo como as cores pode-nos apresentar um mundo. O reconhecimento (e não o conhecimento) de uma cor só se dá por intermédio daquilo que, *en passant*, não se deixa expressar em linguagem ou em percepção efetiva, à maneira de um progresso substancial da regularidade de nossos hábitos da língua ou costumes gestuais.¹²³ Tanto quisera que assim o fosse, no caso wittgensteiniano o

¹²⁰ *Op. Cit.*, §218.

¹²¹ *Op. Cit.*, §220, Oitava alínea.

¹²² *Op. Cit.*, §219, Sétima alínea.

¹²³ Situamos assim mais um contraponto à seção 1 desse capítulo. Podemos tomar a noção de 'experiência' de uma maneira vaga. De um lado, aglomeram-se sensações que uma determinada linguagem fenomenológica deve representar, por um dada falsa analogio com dados advindos de objetos físicos, com a mesma multiplicidade lógica do fenômeno atual. Por

enigma essencial da incompatibilidade se tornara algo espontâneo e forjado com o vivido. Assim, o início da marcha que Wittgenstein empreende para exibir as condições lógicas do conhecimento é deslocada para o modo como, antes em instância segunda, uma linguagem ordinária permite articular.¹²⁴

Lembremo-nos que no artigo de 29, *Algumas Observações sobre Forma Lógica*, Wittgenstein apelara a uma linguagem, por assim dizer, artificial para representar, com se deixa ver num círculo de cores, uma tonalidade como constituindo um objeto simples em detrimento de outros tantos tons – mesmo que, digamos, de mesma estação cromática. Um verde um tanto escurecido entrara em interdição inteira não só com um tom de verde mais pálido, mas também sim com o caminho inteiro que transfigura aspectos cromáticos distintos da cor indicada. Jazia assim, de uma forma ainda mais plena ou seminal, o muito difundido entre intérpretes do período intermediário problema da exclusão mútua das cores.

Chegara assim Wittgenstein, no tempo da obra em que a régua era como que critério de aplicação significativa, a fixar a gramática como uma investigação das regras sintáticas que permitem exibir, por exemplo, o modo como podemos aplicar o sinal 'vermelho' em contraponto ao sinal da cor complementar, permanente e invisível na camada significativa do contexto linguístico, ou seja: o verde. Eis que talvez, vagamente, ainda em janeiro de 1930, Wittgenstein nitidamente volta criticar a relação entre *imprecisão* em nosso campo visual e a linguagem ordinária, trinado, como vimos, entre a linguagem primária e uma linguagem ordinária, que se lhe afigurava de segunda ordem para descrever os fenômenos.

Podemos então nos perguntar qual o epígono que, em nossa introdução, fixamos como algo distinto em gesto a se contrastar nas partes IV e XXI das *Observações Filosóficas*? Citemos por completo o parágrafo de número 221, em vista que ele admite, em nossa interpretação, uma certa

outro lado, separa-se novamente a filosofia das ciências, mais especialmente, nesse caso, da antropologia dos usos: diacronia ou sincronia linguísticas, por exemplo; Ou seja: da antropologia e linguística.

¹²⁴ *Op. Cit.*, §5. A regularidade da experiência é, portanto, em gramática filosófica, suposta pela linguagem.

justaposição que acorrenta um novo avatar da incompatibilidade das cores:

Sans doute est-il vrai que l'on peut dire d'un orange qu'il est presque jaune, donc qu'il se situe plus près du jaune que du rouge – et on peut en dire autant, pour le rouge, d'un orange presque rouge. Mais il ne s'ensuit pas qu'il doive aussi y avoir un milieu entre rouge et jaune, au sens d'un point. Il en est ici exactement comme de la géométrie de l'espace visuel comparée à la géométrie euclidienne. Il y a ici un autre type de quantités que celles qui sont re-présentées par nos nombres rationnels. Les concepts plus proche ou plus loin eux-mêmes ne sont pas du tout à utiliser, ou sont fallacieux lorsque nous appliquons ces mots.

Ou encore: dire d'une couleur qu'elle se situe entre rouge et bleu ne la détermine pas avec netteté (d'une façon univoque). Mais les couleurs pures, je devrais nécessairement les déterminer de façon univoque en indiquant qu'elles se situent entre certaines couleurs composées. Ici l'expression se situer entre signifie donc quelque chose d'autre que dans le premier cas. C'est-à-dire: si l'expression se situer entre dénote tantôt la commun à deux couleurs composées, la multiplicité de son application, dans chacun de deux cas, est autre. Et ce n'est pas une différence de degré; non, cela exprime qu'il s'agit de deux catégories complètement différentes.

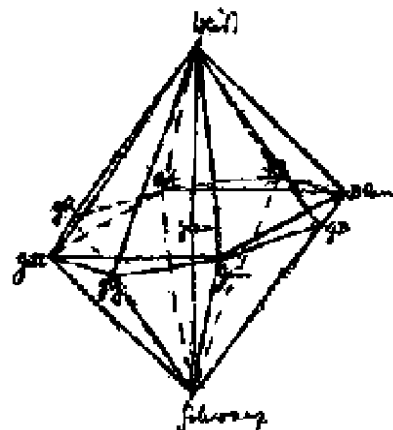
Nous disons qu'une couleur ne peut pas se situer entre jaune tirant sur le vert et rougetirnt sur le bleu au sens où elle se situe entre rouge et jaune, mais cela, nous ne pouvons le dire que parce que dans ce cas nous pouvons distinguer l'angle de 45 degrés; parce que nous voyons les points rouge et jaune. C'est justement cette différenciation qu'il n'y a pas dans l'autre cas – celui où les couleurs composées sont considérées comme couleurs primaires. Alors nous ne pouvons donc pour ainsi dire jamais être sûrs si la combinaison est ou non encore possible. Sans doute pourrais-je choisir et déterminer à

volonté des couleurs composées telles qu'elles incluent un angle de 45 degrés; mais serait tout à fait arbitraire, alors qu'au contraire il n'y a rien d'arbitraire à ce que nous disions qu'au premier sens il n'y a pas de combinaison entre le rouge tirant sur le bleu et le jaune tirant sur le vert.

Dans le premier cas, c'est donc la grammaire qui donne l'angle de 45 degrés et on en vient à croire, à tort, qu'il n'y a qu'à le diviser en deux et à en faire autant de la section suivant pour avoir une nouvelle section de 45 degrés. Et voilà justement que s'écroule la métaphore à laquelle nous avons eu recours en parlant d'un angle.

Sans doute peut-on aussi ordonner toutes les couleurs selon une ligne droite qui aurait pour limites disons le blanc et le noir – comme on l'a déjà fait –, mais il faut alors que des règles excluent certaines transitions d'une couleur à l'autre et il faut enfin que l'image qu'elles donnent d'elles sur la ligne reçoive le même type de liaisons topologiques que sur l'octaèdre. Cela est tout à fait analogue au rapport entre un langage normal et un mode d'expression logiquement élucidé. Tous deux sont complètement équivalents, mais l'un d'entre eux exprime les règles de la grammaire à travers sa seule manifestation.

Dans quelle mesure peut-on dire que le gris est une combinaison de blanc et noir au sens où orange est une combinaison de rouge et de jaune? Et qu'il ne se situe pas entre noir et blanc au sens où rouge se situe entre orange et rouge tirant sur le bleu.



Si l'on re-présente les couleurs par un cône double au lieu d'un octaèdre, tout ce qu'on voit sur le cercle selon lequel se répartissent les couleurs n'est qu'intermédiaire; rouge y apparaît entre rouge-bleu et orange dans le même sens où rouge-bleu apparaît entre bleu et rouge. Et si c'est là vraiment tout ce qu'on peut dire, alors la re-présentation des couleurs selon un cône double, ou au moins selon une pyramide double à 8 côtés nous suffit bien.

Wittgenstein aqui, sobremaneira, analisa o alcance que as noções técnicas de que uma cor 'estar mais próximo' ou 'estar mais distante' que outra implicam. Não de modo irrestrito, aliás, rememora a analogia entre o campo visual e a profundidade que a geometria euclidiana se deixara aproximar. Se a proximidade com que apuramos a distinção entre os tons de vermelho e amarelo compreende um modo combinado de encontrar, entre estas duas, a graduação de cor laranja, reconhecemos com isto somente a proximidade ou o ser-afinado do laranja para com o amarelo e vermelho. Não obstante, não basta a simples menção do laranja tornar-se mais e mais vermelho, subtraindo-lhe o amarelo portanto, para indicarmos, com nitidez, o compensado da cor que se põe entre o vermelho e o amarelo. Há, assim, uma separação nítida entre aquelas que podemos estabelecer como cores puras daquelas que, ao passar em companhia transitória entre uma e outra cor, como se imagem difícil de apreender e transmitir em aspecto significativo, instala-se como cores intermediárias àquelas.

Há ainda um contraste singular e simulado submetido a exame e a distinção categorial. Wittgenstein, na segunda alínea, distingue a relação de uma cor estar mais próxima de outra, representando assim uma relação expansível (qual a linha do octaedro que expomos em nossa introdução), da noção de uma cor se situar entre um e outro ponto. À maneira de uma geômetra, se uma cor é destacada entre o vermelho e o azul, esta não é simplesmente um ponto médio desta cor. Então, interdita-se as relações de proximidade entre cores, próprias da incompatibilidade ampla, das interdições que aposentam e apresentam pontos excelsos. Por conseguinte, portanto, a categorização da indicação de um matiz estar mais próximo de uma cor do que de outra é contraposta à indicação da

relação de uma cor estar entre um e outro ponto, em vista que, em um caso, temos um componente como o respectivo comum de uma cor intermediária e, em outro caso, a multiplicidade da aplicação da cor intermediária como um ponto excelso destacado entre os demais, simulando-se qual o círculo de cores onde podemos, sem nos fincar logicamente a isto, indicar por exemplo um objeto simples e, por redução ao absurdo, objeto simples algum.

O sentido dessas observações filosóficas de Wittgenstein adianta o pressuposto de uma distinção não em grau, mas sim na natureza da incompatibilidade gramatical entre cores: a sua autonomia gramatical. Isto pois se a inteireza do plano horizontal do octaedro atravessa o sentido do que, por exemplo, um círculo cromático pode apresentar, estabelece-se uma repartição que círculo algum pode portanto apresentar.¹²⁵ Se não pode haver algo que chamemos de ponto médio simples entre o verde-amarelo (como a bissetriz do octaedro apresentado no MS 105) ou entre o azul-vermelho, torna-se enfim distinguíveis ângulos nos quais o círculo cromático encerra-se, na verdade, em um quadrado, cuja estipulação não deve poder, *ad libitum*, “tratar a cor (...) como um sistema indiferenciado de pesos, cujo equilíbrio desconhece pontos excelsos” da gramática que se institui.¹²⁶ E com o 'não deve poder' Wittgenstein apresenta relações internas das cores.

Se vemos então o vermelho e o amarelo como pontos excelsos, em primeiro lugar, estes não podem ser passíveis de decomposição e, por conseguinte, são indescritíveis. Em segundo lugar, por não podermos vê-los em aspectos significativos de aplicação da linguagem ao mundo, não se deixa ter certeza em qual local situa-se o ângulo de 45 graus entre as cores primárias.¹²⁷ Na verdade, em

¹²⁵ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §220, Segunda alínea.

¹²⁶ Cf. SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, p. 158.

¹²⁷ “Tendo em conta quão relevante é esse detalhe, há um grave erro na edição de Rush Rhees do TS 209, as *Philosophische Bemerkung*, que torna ininteligíveis vários parágrafos ao substituir o ângulo de 45° por um de 90°. Ao contrário do apresentado na edição de Rhees, o ângulo é de 45°, como consta no MS 108, corretamente editado no volume 2 da *Wiener Ausgabe*, e nada indica que a 'correção' possa ter sido do próprio Wittgenstein, pois, em texto posterior ao TS 209, a saber, no *Big Typescript*, Wittgenstein conservou os mesmos parágrafos com 45°. É um pequeno e grave absurdo que Rhees (ou quem quer que seja) tenha alterado para 90° o ângulo a que se refere Wittgenstein.” IN: SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, n° 35, p. 156. O erro também ocorre, como salienta o próprio João Carlos Salles em outro texto, na edição brasileira. Notemos ainda um acréscimo da edição em inglês à alemã: “275 6: ao longo de toda essa discussão Wittgenstein fala de '45 Grad'.

contrapartida, torna-se mesmo possível notar a mescla significativa dos pontos, porém antes ocupa um lugar centralizador os ângulos a 90 graus, a saber, os pontos excelsos que formam o quadrado. Se assim não fosse, poderíamos entramar as condições de possibilidade da percepção com a denominação significativa da mistura de pigmentos, sendo antes a determinação de uma cor intermediária pautada, em princípio, pelo estatuto essencial do que se exhibe em ângulos de 90 graus. Ou então: poderíamos forjar uma bissetriz adjacente ao ângulo de 45° e, *ad infinitum*, termos vários pontos ou ponto algum. Em analogia aos axiomas da geometria, uma proposição gramatical que se apresenta necessária não “transmit information about reality, information about which we could ask how it had been acquired and whether it was truer or not: for 'in geometry we are never dealing with reality but only wish spatial possibilities’”.¹²⁸

Diante da sua clareza, o quadrado não deve ser tratado como um contínuo nos quais os matizes encontram-se em linha reta ou, sentido-lhe em significado mais amplo, destacá-lo com o círculo de cores. Se na superfície do disco temos a elevação e a declinação da iluminação ou saturação de tons, então torna-se uma característica da regularidade que se sobressalta em meio à linguagem ordinária: não tanto a indeterminação do contínuo, mas sim a completa aprovação dos pontos excelsos que constituem um quadrado. Nesse sentido, o cone duplo ou uma dupla pirâmide quadrada representam as cores intermediárias entre as cores simples ou primárias. No caso então – eis o repúdio de Wittgenstein ao modelo de Ostwald – uma relação a ser apresentada: as distintas categorias que indicamos anteriormente se tornam uma só, em vista que, por exemplo, o laranja aparece entre o vermelho e o amarelo no mesmíssimo sentido em que o vermelho se exhibe entre o azul-vermelho e o laranja. Ante uma dupla pirâmide quadrada ou um círculo de cores, respectivamente o octaedro e o quadrado. Assim, são topologicamente distintos tanto a esfera de Runge quanto a dupla pirâmide quadrada de Ostwald, que tanto Maurice Elie quanto a edição brasileira das *Remarques* assinalam

Parece que é uma distração e que a discussão teria sentido mais claro com '90 Grad' passim.” In: WITTGENSTEIN, Ludwig. **Observações Filosóficas**. São Paulo: Edições Loyola, Correções à edição alemã, p. 298.

¹²⁸ Cf. BOUVERESSE, Jacques. *Wittgenstein's answer to "What is color?"*. In: Moyal-Sharrock, Danièle: **The post-*Investigations Works***. Ashgate Wittgensteinian Studies, pp. 181-182.

como sendo o octaedro de Wittgenstein, quando este, na verdade, está afirmando os ângulos a 90°. Portanto, combatendo tanto o contínuo circular quanto a apresentação das cores simples em meio às demais no octaedro de Ostwald.

§3. Não obstante, algo da forma de organizar a experiência se modifica sobremaneira com esse registro? Há uma dessemelhança entre os contextos teóricos. Contudo, algo muda fundamentalmente? Não há decerto, dentre a gama de intérpretes da incompatibilidade das cores na obra de Wittgenstein, uma única forma de comentar a aparente passagem, sendo portanto questão controversa. Por exemplo, D. Sievert e J. V. G. Cuter pregam, cada um ao seu modo, o continuísmo do problema da exclusão das cores.¹²⁹ Contudo, a interpretação de João Carlos Salles propõe um novo avatar à concepção de incompatibilidade das cores nessa ocasião.

Como se permite sublinhar a gênese de uma ferramenta teórica?¹³⁰ Um recorte profundo, quase subterrâneo, dos relevos de um texto não parece ser capaz de nos permitir avançar para assim chegarmos a uma resposta definitiva, em vista que – eis uma lição wittgensteiniana – o que muitas vezes aparece pode não ter o sentido singular daquilo que parece. Antes, talvez, o próprio sentido da pergunta pode determinar norte do método no interior do qual a pergunta é formulada. Nessa medida, a técnica de João Carlos Salles parece se vincular à maneira retrospectiva de analisar o período intermediário da obra de Ludwig Wittgenstein. Contudo, o próprio autor nos deixa a par dos perigos que uma leitura de caráter somente retrospectiva, na forma da falácia da latência, pode introduzir numa análise.¹³¹ Assim, a relevância tanto do método retrospectivo quanto da análise genética parecem ressoar de modo complementar ao estrutural.

Então, podemos assinalar que na altura do §222 Wittgenstein ratifica a distinção, indiferente à psicologia das cores, entre as categorias comunicáveis mas de tipos lógicos distintos que constituem o

¹²⁹ SIERVERT, Don. *Another look at Wittgenstein on Color Exclusion*. **Synthese** 78, p. 313.

¹³⁰ Cf. SALLES, J. C. *A Noção de Porträt em Wittgenstein*. In: SALLES, J. C. **O Retrato do Vermelho e outros ensaios**. Salvador: Quarteto Editora, p. 97.

¹³¹ SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, nº35, 2002, Apresentação, pp. 12-24.

espaço das cores. Se, como vimos, o vermelho não é um matiz algo alaranjado, surgem duas expressões cujo emprego pressupõe as regras gramaticais que exibem os pontos do octaedro das cores: 'x é composto de (é mistura de) y e z' & 'x é o componente comum de y e z'. Se tratássemos de modo indistinto, supõe-se, o espaço inteiro das variáveis do espaço das cores, no tocante à coloridade o conteúdo de x, na segunda aplicação, justaporiamos a indicação de uma variável de matiz mais ou menos aproximada ao amarelo ou ao vermelho. Forja-se-ia assim o retorno da incompatibilidade ampla que deve ter a mesma multiplicidade lógica que a manifesta extensão do seu conceito. Contudo, se x só pode ser argumento de uma cor primária, radicada em proposições gramaticais, os pontos excelsos da gramática inteira passam a descrever a possibilidade da trama do sensível. Logo, fenomenologia e gramática coincidem.¹³²

Ora, então é irrelevante se, para determinar a simplicidade do verde, misturarmos azul e verde e com isso obtemos um azul esverdeado e, por conseguinte, nos exasperamos ao não ter a simplicidade do azul advinda da mistura de um azul esverdeado com um tanto de vermelho.¹³³ Portanto, proposições como “Vermelho é uma cor pura”, “Verde é uma cor pura”, “Há 4 ou 6 cores primárias”, etc. não são exemplos de proposições bipolares, imagens verdadeiras ou falsas do mundo, mas sim cumprem função normativa ante o que pode ser expresso com sentido e resguardam uma tensão de polarizar objetos lógicos.¹³⁴ Mas se o verde é então uma cor simples e está como um ponto excelsos a 90 graus do vazio que o restringe do vermelho, sem que possamos assim esquecer o ponto amarelo que o separa no quadrado, cuja inevitabilidade no disco lhe passaria indiferença, doravante qual a imagem estrutural que o octaedro parece nos ceder nesse contexto teórico?

Se ser componente comum de uma ou outra cor exibe uma *amostra* do que é necessário a ser apresentado, algo de um fragmento de nossa imagem de mundo parece se modificar. Se a possibilidade do reconhecimento de uma cor passa a ser fundante ante a verdade de uma percepção atual (tarefa das ciências), estabelecendo de outra maneira relações de sentido, o octaedro parece transparecer uma

¹³² Cf. SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, n°35, 2002, p. 143.

¹³³ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §219, alínea 3.

¹³⁴ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §222, Terceira e quarta alíneas.

única medida com diversas regras gramaticais se intercalando e formando o quadrado e o octaedro, cada um em sua dimensão. Assim, atesta-se a arbitrariedade e a interdependência das regras gramaticais para determinarmos que “Podemos dizer que uma cor que não seja um vermelho puro, que tenha um tom amarelado, esverdeado, azulado, esbranquiçado ou enegrecido, assim como tem sentido negá-lo, dizer que não comporta tom outro algum, que seja portanto um vermelho puro. Também de um verde, um amarelo, um azul, um preto ou um branco pode ser dito que sejam puros, mas nunca, *nesse mesmo sentido*, diríamos puros um laranja, um cinza ou um violeta”.¹³⁵

Sendo assim, uma amostra de cor torna-se algo suposto e extraído para o uso significativo da linguagem ordinária. Se esquecermos, por um instante, os pontos excelsos da gramática das cores, que cedem condições de possibilidade ao discurso, então poderíamos, talvez por meio de um experimento, girar um círculo cromático e, com isso, evidenciar a dissecação física da incompatibilidade.¹³⁶ Por conseguinte, voltaríamos ao problema conformar bissetrizes, em nossa geometria das cores, que não encontram lugar em nossa linguagem.¹³⁷ Nesse sentido, uma *amostra* de cor atesta o estatuto arbitrário de expressões gramaticais que condicionam o sensível, isto é, sobre cores, notas musicais, etc.¹³⁸

§4. Em relação ao nosso tema central, a incompatibilidade das cores, uma modificação merece ser aprofundada e distinguida do problema anterior da exclusão das cores, que compunha o movimento pela caracterização mesma da estrutura lógica das cores. Se chamamos, com João Carlos Salles, as incompatibilidades anteriormente descritas nessa segunda seção, como interdições restritas entre cores, cuja natureza gramatical evidencia o caráter arbitrário e institucional das regras gramaticais, como situamos as relações expansíveis que conformam a incompatibilidade ampla e distinta da interdição que apresenta como uma impossibilidade algo verde avermelhado ou azul amarelado? Se estas impossibilidades exibem pontos excelsos, indescritíveis de um ponto de vista

¹³⁵ Cf. SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, n°35, 2002, p. 166. Os grifos são do autor.

¹³⁶ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §223, Quarta alínea.

¹³⁷ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §223, Quarta alínea.

¹³⁸ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §223, Sexta alínea: .

lógico-gramatical, então parece toda as coordenadas significativas de cor satisfatoriamente regidas pelo octaedro – brilho, matiz e saturação.

É certo que o problema relativo à exclusão das cores toma como mote teórico a gama de matizes. Assim, por meio da abstração que Wittgenstein faz do círculo cromático – a apresentação de coordenadas para a expressão da coloridade – como se faz exibir a interdição ampla como essencial e, por direito, patente em nosso cotidiano? Ora, justamente, como vimos, por meio da apresentação de pontos excelsos. A incompatibilidade que se forja, digamos, estruturando o espaço das cores de modo algo circular, embora de gesto distinto à maneira de uma linguagem fenomenológica ou primária, então pergunta pela estrutura lógica das cores deve se acentuar nessa dupla face que o octaedro permite situar: de um lado, apresentamos incompatibilidades restritas e, sem necessitar de uma certa fenomenologia, exibimos também aquilo que, sem olhar, sabemos ser distinguíveis e guardar alguma identidade: o reino dos matizes. Terminemos então este parágrafo com as palavras do próprio Ludwig Wittgenstein que traduzem a uniformidade do tratamento da incompatibilidade:

On pourrait le décrire ainsi: Je puis m'imaginer une tache de couleur orange comme née de la combinaison de petites taches jaunes et rouges, alors que je ne peux pas m'imaginer d'une tache rouge qu'elle naît de la combinaison de petites taches violettes et orange. – en ce sens gris est un mélange de noir et blanc, mais blanc ne l'est pas de rose et de vert blanchâtre.¹³⁹

Para terminamos esse capítulo, um relato nos serve para a defesa da nossa interpretação. Em 1930, Moore assiste aulas de Wittgenstein; Dispostas à maneira de um Wittgenstein mudado, passa a fazer uso de ferramentas conceituais como 'regras gramaticais' e 'proposições necessárias', que introduzem o princípio formador de enunciados autênticos. Nesse sentido, um exemplo: o arranjo estrutural do octaedro das cores é parte da gramática, e não da psicologia.¹⁴⁰ “Não há azul amarelado” é uma expressão necessária que compõe um fragmento de gramática.¹⁴¹ Para surpresa de Moore, eis que

¹³⁹ WITTGENSTEIN, Ludwig. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, §223, Terceira alínea: .

¹⁴⁰ MOORE, G. E. *Wittgenstein's Lectures in 1930–33*. In: **Philosophical Papers**, p. 276.

¹⁴¹ MOORE, G. E. *Wittgenstein's Lectures in 1930–33*. In: **Philosophical Papers**, p. 276.

Wittgenstein destaca então, dias depois, através de um círculo desenhado num quadro negro, um quadrado. Segundo ele, “the arrangement of the saturated colours in a square, with the four 'primaries' at the four corners, is a better picture of their relations than the arrangement of them in a circle”.¹⁴² Diante de uma certa tom de desconfiança por parte de Moore, em vista que este não nota a necessidade contida nas regras gramaticais que apresentam a arbitrariedade da gramática (e até o termo 'gramática' incomodava a Moore), Wittgenstein simplesmente afirma: Aquilo que corresponde à necessidade que cede forma à imagem de mundo são regras linguísticas arbitrarias.¹⁴³

¹⁴² MOORE, G. E. *Wittgenstein's Lectures in 1930–33*. In: **Philosophical Papers**, p. 317.

¹⁴³ MOORE, G. E. *Wittgenstein's Lectures in 1930–33*. In: **Philosophical Papers**, p. 317–318: “In (1), rather to my surprise, he spent a good deal of time in discussing what would usually be called a question about colours, namely, the question how the four 'saturated' colours, pure yellow, pure red, and pure green, which be called 'primary', are distinguished from those 'saturated' colours which are not 'primary'. He drew a circle on the blackboard to represent the arrangement of the saturated colours, with a vertical diameter joining 'yellow' at the top to 'blue' at the bottom, and horizontal diameter joining 'green' on the left to 'red' on the right. And he seemed to be maintaining with the other saturated colours that they are distinguished from the other saturated colours in the two following ways, viz. (1) that sense in which any purple is 'between' pure red and pure blue, and in which any orange is 'between' in which pure yellow and pure red is very different from the sense of 'between' in which pure red is 'between' any orange and any purple; a difference which he also expressed by saying that whereas an orange can be properly called a 'mixture' of orange and purple; and (2) that whereas pure red can be properly said to be 'midway' between pure yellow and pure blue, there is no colour which is 'midway' between pure red and pure blue, or 'midway' between pure yellow and pure red, etc. He said that, for these reasons, the arrangement of the saturated colours in a square, with the four 'primaries' at the four corners, is a better picture of their relations than the arrangement of them in a circle.

I say only that he seemed to be making these assertions, because he emphasized from the beginning that 'primary' is not an adjective to 'colour' in the sense in which 'black' may be an adjective to 'gown', but that the distinction between 'primary' and 'not primary' is a 'logical' distinction – an expression which he explained later on by saying that, just as sounds are not distinguished from colours by the fact that something is true of the one which is not true of the other, so red, blue, green, yellow are not distinguished from the other saturated colours by the fact that anything is true of them which is not true of the others. He emphasized to begin with that the sentences 'blue is not primary' and 'violet is not primary' are both of the 'nonsense', and I think there is no doubt he held that, since this is so, their contradictories 'blue is primary' and 'violet is not primary' are also nonsense, though there is a sense in which the two last are true, and the two former false. In other words, I think he certainly held the 'blue is primary' is a 'necessary proposition' – that we can't imagine its not being true – and therefore, as he said, it 'has no sense'. It would seem to follow that if, as he seemed to be, he was really talking about the 'colours, red, blue, green, and yellow, all that he said about them was 'nonsense'. (...) He actually said (...) 'What corresponds to a necessity in the world must be what in language seems an arbitrary rule'. I do not think he had succeeded in getting quite clear as to what relation he wished to assert to hold between what he called 'rules of grammar', on the one hand, and 'necessary propositions', on the other.”

Conclusão

A combinação extenuada entre duas proposições elementares com predicado sobre cores, como vimos, levava Wittgenstein a calcar a incompatibilidade numa exigência que parecia-lhe combinar na nota característica de um malogro proposicional, qual seja, a contradição. Contudo, segundo o plano no qual se aloca o §6.3751 do *Tractatus*, a exigência de suprimir a necessária possibilidade da cor de uma macha do campo visual ser rodeada de alguma cor (com exceção de preto e branco) deve suplantar a operação sucessiva da negação a outras proposições que descrevem a continuidade de aspectos do espaço cromático, cuja resolução não é totalmente falseada quer seja na conjunção de duas proposições distintas, quer na contradição ela mesma.¹⁴⁴ Isto levou Wittgenstein a posteriormente sacrificar a independência de enunciados elementares, tendo em vista que a dupla atribuição de grau a um lugar do espaço visual não se assomara a uma instanciação da simplicidade essencial dos objetos.

Coincidem em parte com o Prefácio o conteúdo descrito a partir do aforismo 4.1 que se encerra em 4.111. Em outras palavras, a atividade filosófica delimita internamente aquilo que pode ser pensado, inclusive para que leis possam ser, de fato, formuladas para expor a totalidade das proposições verdadeiras. Nesse sentido, portanto, antes da impossibilidade que a um ponto do campo visual possa ser aplicada duas cores, à física cabe administrar leis de formação para concatenação de objetos em fatos empíricos, e não fazem parte do seu regime acolher estados de coisas, mas sim expor regras de dimensões, como de resto cabe à Cromática apresentar algo como uma consonância entre polarizações que permeiam o espaço da cor, como “Esta cor azul e aquela” estarem – acentua Wittgenstein – numa “relação interna do mais claro ao mais escuro *eo ipso*”.¹⁴⁵ O problema, como vimos, é expor este rito, esse gesto de passagem da relação interna à incompatibilidade de maneira que a exclusão na estrutura

¹⁴⁴ Cf. WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus Logico-Philosophicus**, §5.101: “(VFFF)(p,q) ' ' : q & p. (q.p); (FFFF) (p,q) Contradição (p e não p; e q e não q.) (p.~p . q.~q)”.

¹⁴⁵ Cf. *Op. Cit.*, §4.123.

lógica das cores não se torne edificada nem no espaço lógico e muito menos na realidade.

É através deste problemático ânimo que analisamos, em nosso primeiro capítulo, o artigo-ensaio *Algumas Observações sobre a Forma* fora construído, utilizando-se, quando muito, daquele mesmo repertório conceitual arranjado no livro de 1922. Contudo, muitas são as diferenças. Uma investigação lógica dos fenômenos brota. Uma distinção entre o sentido da exclusão e a dissolução proposicional da contradição se distinguem: mesmo assim, a incompatibilidade permanece ampla e ainda mais problemática. Vejamos brevemente como pretendia Wittgenstein resolver as afirmações contidas em 6.3751.

Simplex sigillum veri: a proposição elementar, invertendo um tanto o sentido de onde a expressão latina fora entramada no *Tractatus*, deve satisfazer o critério de sublinhar tanto a forma quanto o conteúdo dos elementos que agora se reportam a um simples, através da construção de uma notação específica que comporte número racionais e irracionais para que haja a soma e subtração lógicas de fenômenos cujos sistemas advogam graduações – como sons e cores, por exemplo. Logo, as proposições elementares passam a ser interdependentes. Nomes de cor se reportam a simples, doravante. Mas, indo contra o próprio §5.4541 do *Tractatus*, a investigação deve ser, em certa medida, *a posteriori*, pois necessária a análise dos dados aos sentidos para localizar o sentido de uma proposição elementar que descreve uma cor atualmente notada pela percepção. Sendo assim, por exemplo, uma tonalidade de nº1 de cor entrara em contínua exclusão não somente com uma de número de nº2 pertencente a um mesmo matiz, mas sim com *toda* a escala cromática: eis o sentido mais profundo da incompatibilidade ampla. Para resolver este problema lógico Wittgenstein parece fazer uso, ele próprio, do que lograra à teoria do conhecimento em seu único livro. Foi por meio desse constructo que identificamos como o estilo de J. V. G. Cuter almeja condensar o problema da *exclusão* das cores a todo o período de 1922 a 1930 para identificar a matemática como problema superior no *Tractatus*.¹⁴⁶

¹⁴⁶ Usamos constantemente a expressão 'erro'. Mas isso bem mostra um aspecto que precisa ser dirigido corretamente: não há erros ou acertos em filosofia. A palavra 'erro' ou 'desacerto', então, aplica-se ao tempo, um elemento que também presenteia um sentido fundante para essa dissertação.

No segundo capítulo, vimos como Wittgenstein regressa ao tema de outrora e tenta resolver o problema da incompatibilidade das cores através de medidas de padrão que cifram regras de sintaxe (ou vice-versa). Sem mostrar as distinções essenciais que constituem o espaço das cores, a régua se torna exemplo de como uma linguagem fenomenológica proferida no artigo-ensaio de 1929 se torna irrelevante doravante: um pouco como se produz em matemática, o controle gramatical do dados aos sentidos passa a ser realizado ante o hipotético, apresentando conteúdos formais que são condições de possibilidade de autênticos enunciados.

As relações quase tácitas entre $F(n)$ e $F_{\sim(n+1)}$ gesticulam, como vimos, tanto uma dependência estrita do pensamento de Wittgenstein para com a aritmética em Frege, tanto quanto a possibilidade de se destacar diferenças fundamentais entre as coordenadas de brilho, matiz e saturação de uma cor. Não sem problemas a trama se seguiu. Como computar, por exemplo, a um enunciado elementar, expresso como ponto na régua, duas cores que se combinam para formar outra? Wittgenstein nos apontou, como vimos, a possibilidade da expressão da mudança frente ao *Tractatus* e *Algumas Observações sobre Forma Lógica*: devem haver regras específicas tanto para a exclusão de tons, agradavelmente acomodada ante uma linguagem plástica, quanto para a realização do programa de investigação de incompatibilidades restritas. Em outras palavras, a contradição e o seu respectivo princípio acompanham as regras de sintaxe que delimitam o sentido da aplicação do simbolismo linguístico. Somente um dos disjuntos de um enunciado contraditório pode ser usado na linguagem ordinária que, na régua, escande a regra $F(x)$, à maneira de um matemático. Contudo, como o próprio Waismann cintila das anotações ditadas por Wittgenstein no natal de 29, a incompatibilidade, ainda nesse contexto teórico, é ampla.

Por fim, no último e derradeiro capítulo, mostramos um excursão que mais se trama em máscara de um esforço que em véu, pois não analisa diversos momentos da análise de Wittgenstein da gramática das cores (presentes no *Nachlass*). Mesmo assim, fizemos um movimento que nos parece legítimo: distinguir dois usos do octaedro das cores nas *Observações Filosóficas*. Em um caso, o

octaedro servira para representar uma relação expansível entre tons, sem comportar o sentido da diferença entre, por exemplo, cores complementares. Então, inclusive por ser cronologicamente anterior à confecção da parte VIII das *Observações Filosóficas*, analisada como vimos em nosso segundo capítulo, Wittgenstein parece fazer uso de uma regra de inferência para resolver a questão da forma lógica dos fenômenos atuais recorrendo a uma certa incoerência lógica, contudo válida: temos uma premissa p , uma segunda premissa como $\sim p$ e, por conseguinte, a conclusão q . Aplicando a adição para formar a disjunção da primeira premissa (digamos “Isto é vermelho”) para com uma enunciado q (digamos “Isto é verde”), eliminamos a proposição negada como falsa e afirmando, simplesmente, q . E não importa se verdadeira ou falsamente. Eis um sentido em que a incompatibilidade ampla não traria tantos problemas para a filosofia do autor: transforma-se esse argumento válido em numa proposição condicional e depois a negamos e assim temos a prova formal da contradição do vermelho para um preto ou, talvez, de um verde avermelhado. É claro que o intuito de Wittgenstein fora outro, mas esse nos parece um caminho legítimo, mesmo dependendo da especificação dos termos analisados nas premissas e na conclusão. Em outro aspecto, a interdição estaria ante o hipotético, pois tautológica ou contraditória, e a inconsistência do argumento para com o sistema que lhe apresenta não figura problema algum: o padrão pode ser inconsistente, inclusive porque Wittgenstein pouco se interessara em definir um bloco infinito de variações cromáticas ou a verdade de uma percepção. Contudo, é o próprio interlúdio verificacionista que impôs estas dificuldades, como nota o autor tempos depois.

Na segunda parte do quarto capítulo, vemos nascer a incompatibilidade restrita entre cores, um exame multiforme do espaço das cores e uniforme em relação à interdição. Incompatibilidades entre cores simples e formadas por duas outras passam a depender de uma geometria que apresenta *amostras* que localizam pontos excelsos no círculo cromático. Sendo assim, por redução ao absurdo, o círculo cromático não se disporia ele mesmo à maneira de certos relógios antigos, mas antes em um quadrado, cuja natureza arbitrária das proposições gramaticais exultam, ao máximo, os problemas que as cores suscitam aos filósofos. Mas não haveria contraponto neste capítulo se não fálássemos do octaedro das

cores, pois é através dele, como vimos, que Wittgenstein irá dissolver a natureza das distinções e semelhanças entre tons, saturações e matiz.

Por fim, coincidem fenomenologia e gramática, e a investigação de problemas fenomenológicos passa a depender de componentes institucionais que garantem a *objetividade* de nossas expressões linguísticas, ante leis da física.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- AUSTIN, James. *Wittgenstein's solutions to the Color Exclusion Problem*. In: **Philosophy and Phenomenological Research**, V. XLI, N°1-2, 1980, pp. 142-149.
- AZIZE, R. L. *A metáfora do cálculo no período intermediário de Wittgenstein*. In: Curitiba/São Paulo, **Dois Pontos**, volume 6, número 1, abril de 2009, pp. 125-143.
- BEAUDENEAU, Julie. **Harmonie des couleurs**. Paris: Editora Dunot, Nova Tiragem, 1952.
- BOUVERESSE, Jacques. *Wittgenstein's answer to "What is color?"*. In: Moyal-Sharrock, Danièle: **The post-Investigations Works**. Ashgate Wittgensteinian Studies, pp. 181-182.
- CUTER, J. V. G. *As cores e os números*. In: Curitiba/São Paulo, **Dois Pontos**, volume 6, número 1, abril de 2009, pp. 181-193.
- _____. *A aritmética do Tractatus*. Campinas: **Manuscrito**, Vol. XVIII, N°2, Outubro de 1995, pp. 109-139.
- FREGE, Johann Gottlob. **Os Fundamentos da Aritmética: Uma investigação lógico-matemática sobre o conceito de número**. São Paulo: Editora Abril Cultural, Tradução de Luís Henrique Lopes dos Santos
- GOODMAN, Nelson. *Remarks on colour*. In: **The Journal of Philosophy**, vol. 75, n°9, pp. 501-503.
- MOURA, C. A. R. *História stultitiae e história sapientiae*. In: **Discurso n°17**, São Paulo, 1988, pp. 151-171.
- MORENO, A. R. *Bild: de Satz a Begriff*. In: MORENO, A. R. **Wittgenstein – Apontamentos sobre uma epistemologia do uso**. Salvador: Editora Quarteto, pp.151-186
- _____. **Wittgenstein – Através das imagens**. Campinas: Editora da Unicamp, 2ª edição, 1995a.
- _____. *Wittgenstein: Fenomenologia e problemas fenomenológicos*. Campinas: **Manuscrito**, Vol. XVIII, N°2, Outubro de 1995b, pp. 199-225.
- M. ROQUE, Georges. *Les couleurs complémentaires: un nouveau paradigme*. In: **Revue d'histoire des sciences**, 1994, tomo 47, n°3-4, pp. 405-434.
- NASCIMENTO, A. J. **Nomeação no Tractatus de Wittgenstein**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA.
- SALLES, J. C. **A Gramática das Cores em Wittgenstein**. Campinas: Coleção CLE, n°35, 2002.
- _____. *A Noção de Porträt em Wittgenstein*. In: SALLES, J. C. **O Retrato do Vermelho e outros ensaios**. Salvador: Quarteto Editora, 2006a, pp. 73-104.
- _____. *Considerações sobre o texto das Berkungen über die Farben*. In: SALLES, J. C. **O Retrato do Vermelho e outros ensaios**. Salvador: Editora Quarteto, 2006b, pp. 171-194.
- _____. **O céptico e o enxadrista: Significação e Experiência em Wittgenstein**. Salvador: Quarteto Editora, 2012.

SIERVERT, Don. *Another look at Wittgenstein on Color Exclusion*. **Synthese** 78, pp. 291–318.

STOCK, Guy. *Remarks on colour*. In: **Mind**, New Series, volume 89, n°335, (julho de 1980), p. 448–449.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Algumas Observações sobre Forma Lógica*. In: **Manuscrito**, Vol. XVIII, N°2, Outubro de 1995, Tradução de Darlei Dall'Agnol, pp.39–47.

_____. **Nachlass**. Oxford: Edição Eletrônica, 2002.

_____. **Remarques Philosophiques**. Paris: Editora Gallimard, Tradução de Jacques Fauve. Paris: Editora Gallimard, 1964.

_____. **Tractatus Logico-Philosophicus**. São Paulo: EDUSP, 3ª edição, 1ª reimpressão, Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos, 2008.